

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

A empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, com endereço na V Vereador Joaquim Costa, nº 65, Campina Verde – Contagem/MG - CEP 32150-971 com CNPJ sob nº 71.052.559/0001-03, Inscrição Estadual sob nº 062868423.00-00 e Inscrição Municipal sob nº 72176905.

Dados do Representante Legal da Empresa (Representante e preposta à assinatura de Contrato): AROLD DE VASCONCELOS COSTA KER, Diretor Comercial, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5509096 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 933.808.876-68.

Telefone/WhatsApp: (31)2532-0317 / (31) 99317-0735

EMAIL: [licitacao@belmicro.com.br](mailto:licitacao@belmicro.com.br)

Dados Bancários: BANCO 001: Banco do Brasil AGENCIA: 1229-7 CONTA: 70283-8

Apresentamos nossa proposta para fornecimento conforme determina o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Unid.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p><b>Ar Condicionado HQ Hi Wall 9.000 Btus Frio Inverter Top Monofásico 220V ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>            Auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente DESIGN INOVADOR            Seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. FUNÇÃO ECO Gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.            ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Voltagem: 220V Capacidade de Refrigeração de BTUs: 9.000 Ciclo: Frio Classificação Energética/Inmetro: A Capacidade de Refrigeração: 2640W Tecnologia: Inverter Tipo de Gás: R32 Serpentina. Cobre Consumo Aproximado de Energia (kWh): 396,0 Vazão de Ar (m³/h): 430 m³/h Eficiência Energética: 5,50 Wh/Wh Potência: 814W Cor: Branco Faixa de Temperatura de Trabalho: 16 a 32°C Fase: Monofásico Frequência (Hz): 60Hz Corrente: 3.8A Nível de Ruído Interno/Externo: 37/48dB (A) Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim SERPENTINA Tubos 100% em cobre PAINEL DE LED Iluminação suave GÁS R32 Gás ecológico CONDENSADORA TOP DISCHARGE Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação. Maior dissipação de calor. Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão. DIMENSÕES DO PRODUTO Evaporadora (AxLxP): 19 x 20,5 x 67,5 cm Peso Liq.: 7,5 Kg Condensadora (AxLxP): 38 x 48 x 54 cm Peso Liq.: 17 Kg</p>	105	UND	HQ/BEL MICRO	HQIT9F	R\$ 1.708,29	R\$ 179.370,45
7	<p><b>Ar-Condicionado Split Piso Teto 60000 BTU/s Frio 220v Trifásico</b> Fonte de alimentação (interna) V-ph-Hz: 220-240-1-50 Fonte de alimentação (externa) V-ph-Hz: 38-415-3-50 Resfriamento Capacidade C: 17.000(6.200-18.000) Resfriamento Entrada C: 5295 Resfriamento Atual A: 10,80 Aquecimento Capacidade C: 20500640021000) Aquecimento Entrada C: 5650 Aquecimento Atual A: 11,3 Fluxo de ar interno avaliado (Hi/Med/Lo) m3/h: 2000/1800/1500 Fluxo de ar interno avaliado (CFM): 1175/1060/880 PES Avaliado Pai: N / D PES Faixa Pai: N/D Nível de ruído interno (Alto/Médio/Baixo) dB(A): 55/53/51 Unidade interna Dimensão (LxAxP) milímetros: 1580x680x230 Unidade interna Embalagem (LxAxP) milímetros: 1690x820x350 Unidade interna Peso líquido/bruto kg: 47/54 Pressão de Projeto (H/L) MPa: 4,15/1,6 Diâmetro do tubo de água de drenagem: dP25 Tubulação de refrigerante Lado líquido/lado gás milímetros: Φ9,52/ Φ19,05(3/8"/3/4") Nível de ruído externo (pressão sonora) dB(A): 62 Unidade Externa Dimensão (LxAxP) milímetros: 950x1386x340 Unidade Externa Embalagem (LxAxP) milímetros: 1110x1527x460 Unidade Externa Peso líquido/bruto KG: 108/112 Tipo/Quantidade de refrigerante : R410A Tipo/Quantidade de refrigerante Volume carregado KG: 3,50 Pressão de Projeto (H/L) MPa : 4,15/1,6 Tubulação de refrigerante (Lado líquido/lado gás) milímetros: Φ9,52/ Φ19,05(3/8"/3/4") Tubulação de refrigerante (Comprimento máximo do tubo) eu: 50 Tubulação de refrigerante (Diferença máxima de nível) eu: 30 Temperatura ambiente Resfriamento: -15-48 Temperatura ambiente Aquecimento: -10-24 Quantidade por 20'/40'/40'HQ: 20/40/53</p>	59	UND	HQ/BEL MICRO	AUW-60U6SP	R\$ 9.890,10	R\$ 583.515,90
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>						R\$	<b>762.886,35</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 762.886,35** setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos

Declaro que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e Seus anexos, com as cláusulas da minuta Ata de Registro de Preços, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Prazo de entrega em até 30 (trinta) dias.

Contagem, 03 de Setembro de 2024

AROLD DE VASCONCELOS COSTA KER / Diretor Comercial  
 RG nº 5509096 SSP/PR - CPF sob o nº 933.808.876-68



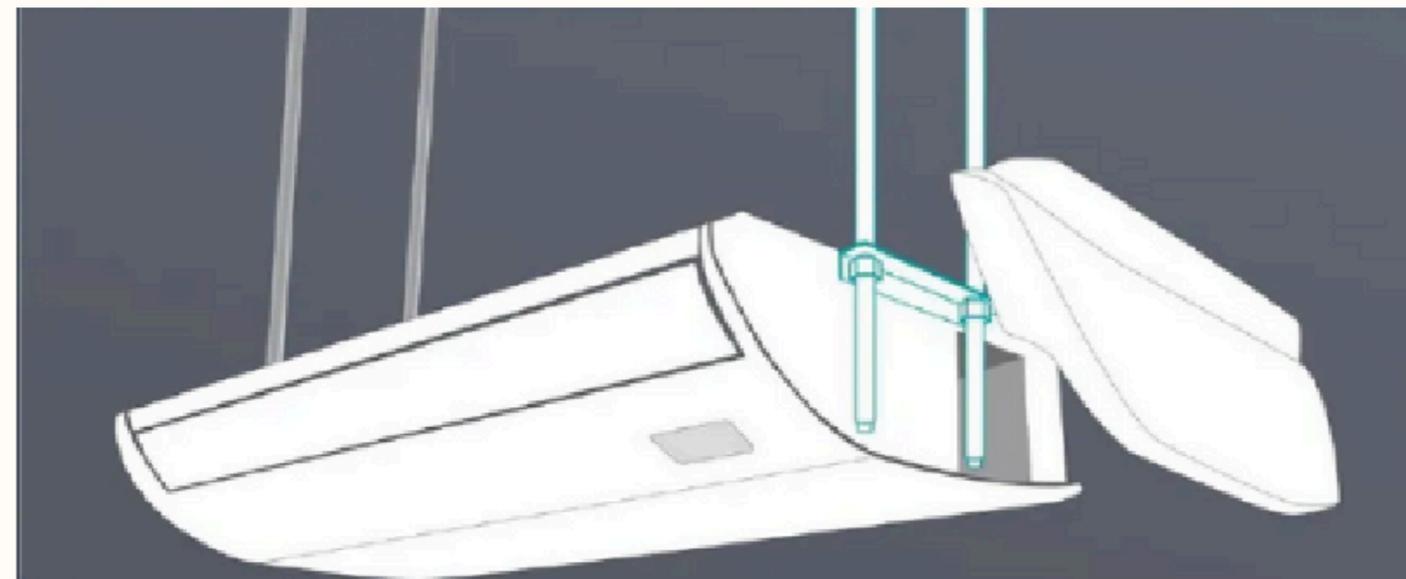


# AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO HQ INVERTER 60.000 BTUS FRIO 220/380V R 32

PISO TETO

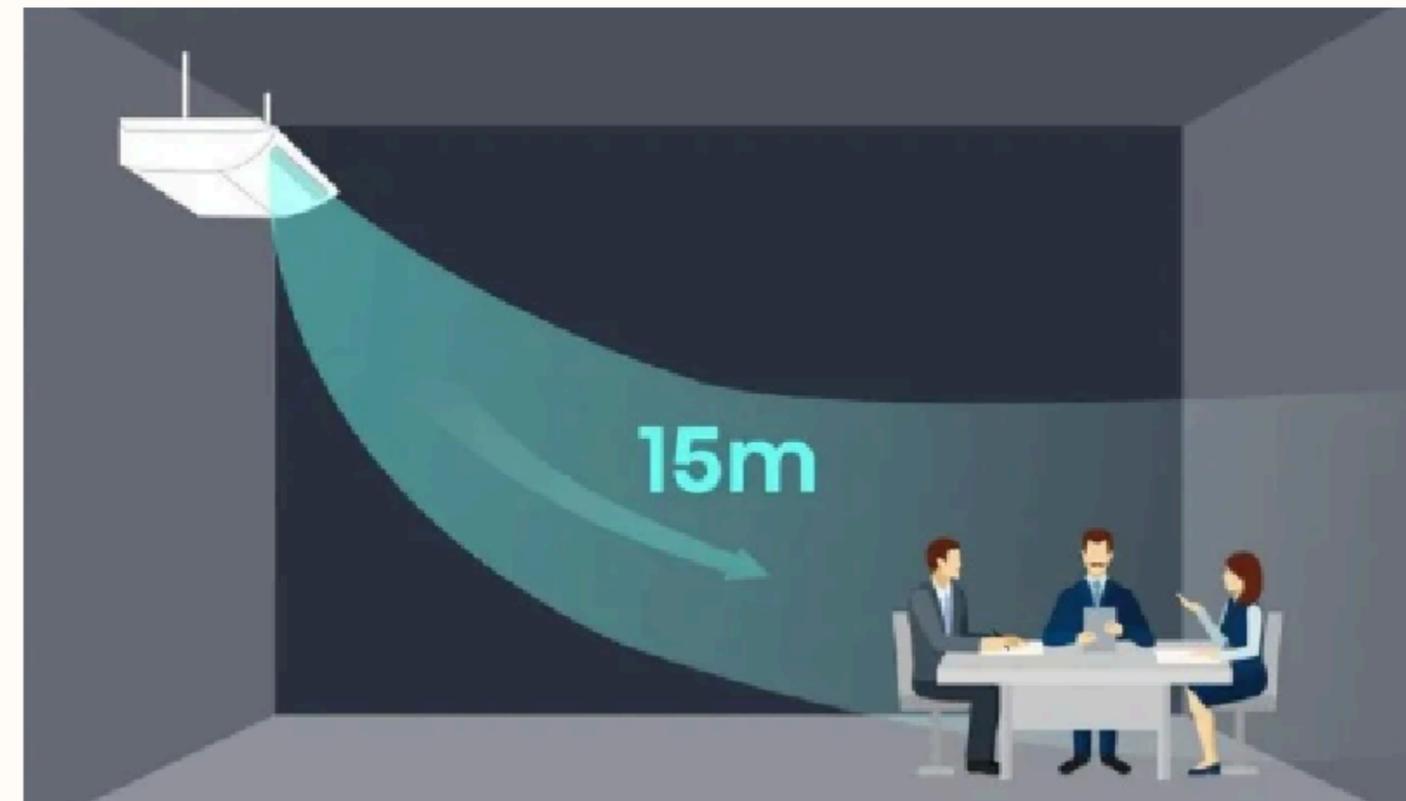
---





# Design Simples e Elegante

O painel de cobertura branca com acabamento brilhante da unidade possui uma estética simples e elegante. Os parafusos e porcas usados para fixar a unidade na parede ou no teto foram concebidos para ficar ocultos na unidade, conferindo uma aparência elegante ao ambiente.



# FLUXO DE AR A 15 M DE DISTANCIA

O fluxo de ar pode atingir até 15 metros de distância. É possível desfrutar de um fluxo de ar confortável mesmo em grandes espaços

# Especificações Técnicas

Voltagem	220/380v
Serpentina	Cobre
Capacidade de Refrigeração (BTU/h)	60.000 Btus
Condensador	Horizontal
Classificação INMETRO	A
Cor da Evaporadora	Branco
Medida Evaporadora (A x L x P) cm	673 x 1672 x 243
Medida Condensadora (A x L x P) cm	1162 x 869 x 325
Gás Refrigerante	R-32
Consumo ( W )	5566
Nível de Ruído Unidade Interna (dB)	59

## Seletores Obrigatorios Produtos

Voltagem	220/380v
Ciclo	Frio

## Garantia

12 Meses

Na sala, no quarto ou  
na cozinha:  
HQ tem o produto  
perfeito para você!



ar condicionado  
**Inverter +**



**BTUS**  
9.000



**Voltagem**  
220V



**Potência**  
814W



**Und Interna (AxLxP)**  
19 x 20,5 x 67,5 cm



**Und Externa (AxLxP)**  
38 x 48 x 54 cm

## Ar Condicionado HQ Hi Wall 9.000 Btus Frio Inverter Top Monofásico HQIT9F 220V

### ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente

### DESIGN INOVADOR

Seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente.

### FUNÇÃO ECO

Gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Voltagem: 220V

Capacidade de Refrigeração de BTUs: 9.000

Ciclo: Frio

Classificação Energética/Inmetro: A

Capacidade de Refrigeração: 2640W

Tecnologia: Inverter

Tipo de Gás: R32

Modelo: HQIT9F

Serpentina: Cobre

Consumo Aproximado de Energia [kWh]: 396,0

Vazão de Ar [m³/h]: 430 m³/h

Eficiência Energética: 5,50 Wh/Wh

Potência: 814W

Cor: Branco

Faixa de Temperatura de Trabalho: 16 a 32°C

Fase: Monofásico

Frequência [Hz]: 60Hz

Corrente: 3.8A

Nível de Ruído Interno/Externo: 37/48dB [A]

Indicador de Temperatura no Controle Remoto: Sim

### SERPENTINA

Tubos 100% em cobre

### PAINEL DE LED

Iluminação suave

### GÁS R32

Gás ecológico

### CONDENSADORA TOP DISCHARGE

Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação.

Maior dissipação de calor.

Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão.

### DIMENSÕES DO PRODUTO

Evaporadora [AxLxP]: 19 x 20,5 x 67,5 cm

Peso Líq.: 7,5 Kg

Condensadora [AxLxP]: 38 x 48 x 54 cm

Peso Líq.: 17 Kg

### GARANTIA

01 Ano (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).



# Energia

CONDICIONADOR DE AR

Fornecedor: Ventisol  
Marca: HQ  
Modelo: HQIT9F-02  
Tipo: Split hi-wall



220V  
Volts

9 mil  
Btu/h

Fluido  
R32

Mais eficiente



Categoria

A

Menos eficiente

Consumo anual  
de energia

**396,0**  
kWh/ano

Índice de Desempenho de  
Resfriamento Sazonal

**5,50**  
Wh/Wh



Modo  
espera  
1,5  
W

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.



Segurança  
Desempenho  
Nº de Registro  
008 946 / 2022



Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 07/2024

Teresina, 06 de setembro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) **1 e 7** do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, projetores, telas de projeção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos e utensílios de cozinha industrial, com o objetivo de atender demandas dos Restaurantes Universitários e Residências Universitárias dos quatro campi da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): **1,7**

A proposta apresentada pela empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** para este(s) item(ns) **1**, sob marca **HQ/BEL MICRO**, modelo **HQIT9F**, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

A proposta apresentada pela empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** para este(s) item(ns), **7** sob marca **HQ/BEL MICRO**, modelo **AUW-60U6SP** **não se apresenta** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

**JUSTIFICATIVA:** A voltagem ofertada na proposta é **220V Trifásico**, não atende ao termo de Referência do Edital que tem como voltagem **220V Monofásica**.

JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO  
Técnico em Edificações  
Chefe de Divisão de Manutenção Predial e Mobiliário



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844  
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A  
Nome Fantasia: BELMICRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I  
UASG Sancionadora: 90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 02/04/2024  
Data Aplicação: 02/04/2024  
Número do Processo: 5424220244057100  
Descrição/Justificativa: Deixou de entregar a documentação exigida para o certame



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844  
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A  
Nome Fantasia: BELMICRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844  
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A  
Nome Fantasia: BELMICRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844  
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A  
Nome Fantasia: BELMICRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2024
Receita Municipal	Validade:	10/11/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
NIRE	31300136736
CNPJ	71.052.559/0001-03
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Contagem
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2862684

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2862684
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 486.235.142,36	R\$ 485.431.122,33
Ativo Circulante		R\$ 471.360.649,26	R\$ 469.682.186,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 24.768.920,52	R\$ 21.646.651,37
Caixa		R\$ 14.666,53	R\$ 119,81
Banco		R\$ 2.606.999,27	R\$ 2.515.582,55
Aplicações Financeiras		R\$ 22.147.254,72	R\$ 19.130.949,01
Contas a Receber		R\$ 134.439.678,72	R\$ 121.300.419,92
Clientes		R\$ 129.441.138,32	R\$ 121.997.506,86
(-) Provisão de Perdas Recebíveis		R\$ (4.036.962,47)	R\$ (3.869.701,63)
Outras Contas a Receber		R\$ 9.035.502,87	R\$ 3.172.614,69
Estoque		R\$ 200.314.071,63	R\$ 192.300.123,18
Estoque		R\$ 97.732.595,28	R\$ 106.958.608,64
Matérias Primas		R\$ 102.581.476,35	R\$ 85.341.514,54
Outros Créditos		R\$ 111.837.978,39	R\$ 134.434.992,05
Impostos a Recuperar		R\$ 26.727.318,37	R\$ 20.851.925,35
Adiantamentos		R\$ 85.110.660,02	R\$ 113.583.066,70
Ativo Não Circulante		R\$ 14.874.493,10	R\$ 15.748.935,81
Realizável a Longo Prazo		R\$ 14.874.493,10	R\$ 15.748.935,81
Investimentos		R\$ 5.323.988,51	R\$ 5.379.474,11
Bens Intangíveis		R\$ 103.402,26	R\$ 103.402,26
Bens Tangíveis		R\$ 11.645.064,90	R\$ 12.762.608,29
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.197.962,57)	R\$ (2.496.548,85)
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direito Uso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 486.235.142,36	R\$ 485.431.122,33
Passivo Circulante		R\$ 298.568.677,43	R\$ 274.175.419,77
Exigível a Curto Prazo		R\$ 142.519.265,35	R\$ 154.544.873,52
Fornecedores		R\$ 142.519.265,35	R\$ 154.544.873,52
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 137.363.512,30	R\$ 97.389.716,17
Empréstimos Bancários		R\$ 137.329.840,83	R\$ 97.363.953,74
(-) Arrendamento a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Leasing Maquinas e Equipamentos		R\$ 33.671,47	R\$ 25.762,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Tributárias		R\$ 5.579.414,28	R\$ 9.315.712,95
Impostos a Recolher		R\$ 5.579.414,28	R\$ 9.315.712,95
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 347.886,35	R\$ 353.165,60
Folha de Pagamento		R\$ 347.886,35	R\$ 353.165,60
Contas a Pagar		R\$ 11.880.513,72	R\$ 11.349.128,26
Credito de Clientes		R\$ 11.880.513,72	R\$ 11.349.128,26
Provisões		R\$ 878.085,43	R\$ 1.222.823,27
Provisões		R\$ 878.085,43	R\$ 1.222.823,27
Exigível a Longo Prazo		R\$ 24.826.851,88	R\$ 24.826.851,88
Financiamento		R\$ 24.826.851,88	R\$ 24.826.851,88
Emprestimo a Longo Prazo		R\$ 24.826.851,88	R\$ 24.826.851,88
(-) Arrendamento a Pagar (PNC)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 162.839.613,05	R\$ 186.428.850,68
Patrimonio Liquido		R\$ 162.839.613,05	R\$ 186.428.850,68
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
Reserva de Capital		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Lucro Acumulados		R\$ 126.839.613,05	R\$ 150.428.850,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 485.431.122,33	R\$ 494.305.339,95
Ativo Circulante		R\$ 469.682.186,52	R\$ 476.261.578,96
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 21.646.651,37	R\$ 16.065.251,37
Caixa		R\$ 119,81	R\$ 11.132,13
Banco		R\$ 2.515.582,55	R\$ 810.161,60
Aplicações Financeiras		R\$ 19.130.949,01	R\$ 15.243.957,64
Contas a Receber		R\$ 121.300.419,92	R\$ 125.303.906,02
Clientes		R\$ 121.997.506,86	R\$ 122.175.032,88
(-) Provisão de Perdas Recebíveis		R\$ (3.869.701,63)	R\$ (4.818.267,01)
Outras Contas a Receber		R\$ 3.172.614,69	R\$ 7.947.140,15
Estoque		R\$ 192.300.123,18	R\$ 257.374.927,40
Estoque		R\$ 106.958.608,64	R\$ 189.814.931,69
Matérias Primas		R\$ 85.341.514,54	R\$ 67.559.995,71
Outros Créditos		R\$ 134.434.992,05	R\$ 77.517.494,17
Impostos a Recuperar		R\$ 20.851.925,35	R\$ 24.420.579,65
Adiantamentos		R\$ 113.583.066,70	R\$ 53.096.914,52
Ativo Não Circulante		R\$ 15.748.935,81	R\$ 18.043.760,99
Realizável a Longo Prazo		R\$ 15.748.935,81	R\$ 18.043.760,99
Investimentos		R\$ 5.379.474,11	R\$ 5.999.398,67
Bens Intangíveis		R\$ 103.402,26	R\$ 103.402,26
Bens Tangíveis		R\$ 12.762.608,29	R\$ 14.788.210,26
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.496.548,85)	R\$ (2.847.250,20)
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direito Uso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 485.431.122,33	R\$ 494.305.339,95
Passivo Circulante		R\$ 274.175.419,77	R\$ 276.354.457,23
Exigível a Curto Prazo		R\$ 154.544.873,52	R\$ 145.990.166,96
Fornecedores		R\$ 154.544.873,52	R\$ 145.990.166,96
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 97.389.716,17	R\$ 104.450.983,14
Empréstimos Bancários		R\$ 97.363.953,74	R\$ 104.431.258,42
(-) Arrendamento a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Leasing Maquinas e Equipamentos		R\$ 25.762,43	R\$ 19.724,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Tributárias		R\$ 9.315.712,95	R\$ 9.059.101,81
Impostos a Recolher		R\$ 9.315.712,95	R\$ 9.059.101,81
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 353.165,60	R\$ 372.794,82
Folha de Pagamento		R\$ 353.165,60	R\$ 372.794,82
Contas a Pagar		R\$ 11.349.128,26	R\$ 9.354.811,96
Credito de Clientes		R\$ 11.349.128,26	R\$ 9.354.811,96
Provisões		R\$ 1.222.823,27	R\$ 7.126.598,54
Provisões		R\$ 1.222.823,27	R\$ 7.126.598,54
Exigível a Longo Prazo		R\$ 24.826.851,88	R\$ 17.711.185,19
Financiamento		R\$ 24.826.851,88	R\$ 17.711.185,19
Emprestimo a Longo Prazo		R\$ 24.826.851,88	R\$ 17.711.185,19
(-) Arrendamento a Pagar (PNC)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 186.428.850,68	R\$ 200.239.697,53
Patrimonio Liquido		R\$ 186.428.850,68	R\$ 200.239.697,53
Capital Social Subscrito		R\$ 30.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
Reserva de Capital		R\$ 6.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Lucro Acumulados		R\$ 150.428.850,68	R\$ 80.239.697,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 494.305.339,95	R\$ 644.712.850,60
Ativo Circulante		R\$ 476.261.578,96	R\$ 627.366.008,62
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 16.065.251,37	R\$ 22.274.795,00
Caixa		R\$ 11.132,13	R\$ 59.638,55
Banco		R\$ 810.161,60	R\$ 1.415.352,74
Aplicações Financeiras		R\$ 15.243.957,64	R\$ 20.799.803,71
Contas a Receber		R\$ 125.303.906,02	R\$ 198.367.556,52
Clientes		R\$ 122.175.032,88	R\$ 192.564.920,73
(-) Provisão de Perdas Recebíveis		R\$ (4.818.267,01)	R\$ (6.927.480,61)
Outras Contas a Receber		R\$ 7.947.140,15	R\$ 12.730.116,40
Estoque		R\$ 257.374.927,40	R\$ 298.545.088,97
Estoque		R\$ 189.814.931,69	R\$ 246.017.513,61
Matérias Primas		R\$ 67.559.995,71	R\$ 52.527.575,36
Outros Créditos		R\$ 77.517.494,17	R\$ 108.178.568,13
Impostos a Recuperar		R\$ 24.420.579,65	R\$ 23.897.245,19
Adiantamentos		R\$ 53.096.914,52	R\$ 84.281.322,94
Ativo Não Circulante		R\$ 18.043.760,99	R\$ 17.346.841,98
Realizável a Longo Prazo		R\$ 18.043.760,99	R\$ 17.346.841,98
Investimentos		R\$ 5.999.398,67	R\$ 5.105.201,51
Bens Intangíveis		R\$ 103.402,26	R\$ 107.847,26
Bens Tangíveis		R\$ 14.788.210,26	R\$ 14.765.413,41
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.847.250,20)	R\$ (2.631.620,20)
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direito Uso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 494.305.339,95	R\$ 644.712.850,60
Passivo Circulante		R\$ 276.354.457,23	R\$ 398.401.204,15
Exigível a Curto Prazo		R\$ 145.990.166,96	R\$ 251.942.853,34
Fornecedores		R\$ 145.990.166,96	R\$ 251.942.853,34
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 104.450.983,14	R\$ 100.208.515,76
Empréstimos Bancários		R\$ 104.431.258,42	R\$ 100.194.828,75
(-) Arrendamento a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Leasing Maquinas e Equipamentos		R\$ 19.724,72	R\$ 13.687,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 71.052.559/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Tributárias		R\$ 9.059.101,81	R\$ 11.672.632,01
Impostos a Recolher		R\$ 9.059.101,81	R\$ 11.672.632,01
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 372.794,82	R\$ 430.383,80
Folha de Pagamento		R\$ 372.794,82	R\$ 430.383,80
Contas a Pagar		R\$ 9.354.811,96	R\$ 26.625.791,32
Credito de Clientes		R\$ 9.354.811,96	R\$ 26.625.791,32
Provisões		R\$ 7.126.598,54	R\$ 7.521.027,92
Provisões		R\$ 7.126.598,54	R\$ 7.521.027,92
Exigível a Longo Prazo		R\$ 17.711.185,19	R\$ 39.327.454,98
Financiamento		R\$ 17.711.185,19	R\$ 39.327.454,98
Emprestimo a Longo Prazo		R\$ 17.711.185,19	R\$ 39.327.454,98
(-) Arrendamento a Pagar (PNC)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 200.239.697,53	R\$ 206.984.191,47
Patrimonio Liquido		R\$ 200.239.697,53	R\$ 206.984.191,47
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
Reserva de Capital		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Lucro Acumulados		R\$ 80.239.697,53	R\$ 86.984.191,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 644.712.850,60	R\$ 751.380.631,33
Ativo Circulante		R\$ 627.366.008,62	R\$ 685.225.477,12
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 22.274.795,00	R\$ 63.635.984,57
Caixa		R\$ 59.638,55	R\$ 6.098,02
Banco		R\$ 1.415.352,74	R\$ 1.818.181,30
Aplicações Financeiras		R\$ 20.799.803,71	R\$ 61.811.705,25
Contas a Receber		R\$ 198.367.556,52	R\$ 252.115.706,59
Clientes		R\$ 192.564.920,73	R\$ 233.455.505,39
(-) Provisão de Perdas Recebíveis		R\$ (6.927.480,61)	R\$ (3.483.359,96)
Outras Contas a Receber		R\$ 12.730.116,40	R\$ 22.143.561,16
Estoque		R\$ 298.545.088,97	R\$ 271.877.051,80
Estoque		R\$ 246.017.513,61	R\$ 220.863.154,46
Matérias Primas		R\$ 52.527.575,36	R\$ 51.013.897,34
Outros Créditos		R\$ 108.178.568,13	R\$ 97.596.734,16
Impostos a Recuperar		R\$ 23.897.245,19	R\$ 27.014.562,56
Adiantamentos		R\$ 84.281.322,94	R\$ 70.582.171,60
Ativo Não Circulante		R\$ 17.346.841,98	R\$ 66.155.154,21
Realizável a Longo Prazo		R\$ 17.346.841,98	R\$ 66.155.154,21
Investimentos		R\$ 5.105.201,51	R\$ 19.701.557,58
Bens Intangíveis		R\$ 107.847,26	R\$ 114.736,04
Bens Tangíveis		R\$ 14.765.413,41	R\$ 16.089.029,89
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.631.620,20)	R\$ (3.133.269,50)
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 1.285.544,84
Direito Uso		R\$ 0,00	R\$ 32.097.555,36
Passivo		R\$ 644.712.850,60	R\$ 751.380.631,33
Passivo Circulante		R\$ 398.401.204,15	R\$ 433.986.973,12
Exigível a Curto Prazo		R\$ 251.942.853,34	R\$ 239.128.050,76
Fornecedores		R\$ 251.942.853,34	R\$ 239.128.050,76
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 100.208.515,76	R\$ 161.983.751,51
Empréstimos Bancários		R\$ 100.194.828,75	R\$ 151.534.055,67
(-) Arrendamento a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 10.440.033,97
Leasing Maquinas e Equipamentos		R\$ 13.687,01	R\$ 9.661,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Tributárias		R\$ 11.672.632,01	R\$ 13.967.844,83
Impostos a Recolher		R\$ 11.672.632,01	R\$ 13.967.844,83
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 430.383,80	R\$ 582.890,67
Folha de Pagamento		R\$ 430.383,80	R\$ 582.890,67
Contas a Pagar		R\$ 26.625.791,32	R\$ 16.919.797,19
Credito de Clientes		R\$ 26.625.791,32	R\$ 16.919.797,19
Provisões		R\$ 7.521.027,92	R\$ 1.404.638,16
Provisões		R\$ 7.521.027,92	R\$ 1.404.638,16
Exigível a Longo Prazo		R\$ 39.327.454,98	R\$ 116.685.881,89
Financiamento		R\$ 39.327.454,98	R\$ 116.685.881,89
Emprestimo a Longo Prazo		R\$ 39.327.454,98	R\$ 53.787.018,56
(-) Arrendamento a Pagar (PNC)		R\$ (0,00)	R\$ 22.898.863,33
(-) Outras Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 40.000.000,00
Patrimonio Liquido		R\$ 206.984.191,47	R\$ 200.707.776,32
Patrimonio Liquido		R\$ 206.984.191,47	R\$ 200.707.776,32
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000.000,00	R\$ 200.000.000,00
Reserva de Capital		R\$ 20.000.000,00	R\$ 707.776,32
Lucro Acumulados		R\$ 86.984.191,47	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro ou Prejuízo Acumulado no Exercício		R\$ 1.956.406,58	R\$ 23.589.237,63
Receita Operacionais		R\$ 248.714.255,04	R\$ 234.045.717,18
Receita Operacionais		R\$ 344.966.310,56	R\$ 302.082.530,79
(-) Venda de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Subvenção para Investimentos		R\$ 15.498.053,49	R\$ 25.163.239,42
CREDITO IPI E P&D		R\$ 0,00	R\$ 8.363.286,48
(-) Deduções da Receita		R\$ (111.750.109,01)	R\$ (101.563.339,51)
Outras Receitas		R\$ (0,00)	R\$ 54.000,00
Venda de Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ 54.000,00
(-) Restituição Pis/Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (187.606.549,85)	R\$ (160.651.650,03)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (187.606.549,85)	R\$ (160.651.650,03)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (61.024.197,79)	R\$ (48.615.965,17)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (9.724.819,29)	R\$ (10.758.605,33)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (47.513.236,52)	R\$ (34.562.493,70)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (3.417.001,64)	R\$ (2.950.953,51)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (369.140,34)	R\$ (343.912,63)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (470,37)	R\$ (51.878,75)
(-) Despesas Diversas		R\$ (470,37)	R\$ (51.878,75)
(-) Provisões		R\$ (3.726.377,42)	R\$ (177.477,00)
(-) Provisões		R\$ (3.726.377,42)	R\$ (177.477,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 5.599.746,97	R\$ (1.013.508,60)
Receitas Financeiras		R\$ 14.457.670,53	R\$ 4.730.923,01
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.857.923,56)	R\$ (5.744.431,61)
(-) Impostos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos sobre Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro ou Prejuízo Acumulado no Exercício		R\$ 23.589.237,63	R\$ 13.810.846,85
Receita Operacionais		R\$ 234.045.717,18	R\$ 228.999.988,29
Receita Operacionais		R\$ 302.082.530,79	R\$ 317.784.371,57
(-) Venda de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Subvenção para Investimentos		R\$ 25.163.239,42	R\$ 19.721.680,79
CREDITO IPI E P&D		R\$ 8.363.286,48	R\$ 8.892.300,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (101.563.339,51)	R\$ (117.398.364,07)
Outras Receitas		R\$ 54.000,00	R\$ 198.966,00
Venda de Imobilizado		R\$ 54.000,00	R\$ 198.966,00
(-) Restituição Pis/Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (160.651.650,03)	R\$ (159.174.738,91)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (160.651.650,03)	R\$ (159.174.738,91)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (48.615.965,17)	R\$ (46.519.155,22)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (10.758.605,33)	R\$ (11.680.669,78)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (34.562.493,70)	R\$ (31.076.126,85)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (2.950.953,51)	R\$ (3.432.887,23)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (343.912,63)	R\$ (329.471,36)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (51.878,75)	R\$ (89.777,33)
(-) Despesas Diversas		R\$ (51.878,75)	R\$ (89.777,33)
(-) Provisões		R\$ (177.477,00)	R\$ (6.852.340,65)
(-) Provisões		R\$ (177.477,00)	R\$ (6.852.340,65)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.013.508,60)	R\$ (2.752.095,33)
Receitas Financeiras		R\$ 4.730.923,01	R\$ 3.661.912,25
(-) Despesas Financeiras		R\$ (5.744.431,61)	R\$ (6.414.007,58)
(-) Impostos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos sobre Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro ou Prejuízo Acumulado no Exercício		R\$ 13.810.846,85	R\$ 6.744.493,94
Receita Operacionais		R\$ 228.999.988,29	R\$ 323.756.073,14
Receita Operacionais		R\$ 317.784.371,57	R\$ 427.509.221,38
(-) Venda de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Subvenção para Investimentos		R\$ 19.721.680,79	R\$ 40.203.066,26
CREDITO IPI E P&D		R\$ 8.892.300,00	R\$ 7.787.330,90
(-) Deduções da Receita		R\$ (117.398.364,07)	R\$ (151.743.545,40)
Outras Receitas		R\$ 198.966,00	R\$ 533.440,00
Venda de Imobilizado		R\$ 198.966,00	R\$ 533.440,00
(-) Restituição Pis/Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (159.174.738,91)	R\$ (229.610.844,73)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (159.174.738,91)	R\$ (229.610.844,73)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (46.519.155,22)	R\$ (80.126.087,88)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (11.680.669,78)	R\$ (15.629.624,65)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (31.076.126,85)	R\$ (60.422.298,93)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (3.432.887,23)	R\$ (3.693.881,63)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (329.471,36)	R\$ (380.282,67)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (89.777,33)	R\$ (5.917,22)
(-) Despesas Diversas		R\$ (89.777,33)	R\$ (5.917,22)
(-) Provisões		R\$ (6.852.340,65)	R\$ (2.503.642,98)
(-) Provisões		R\$ (6.852.340,65)	R\$ (2.503.642,98)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (2.752.095,33)	R\$ (5.298.526,39)
Receitas Financeiras		R\$ 3.661.912,25	R\$ 2.564.046,42
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.414.007,58)	R\$ (7.862.572,81)
(-) Impostos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos sobre Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	71.052.559/0001-03
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro ou Prejuízo Acumulado no Exercício		R\$ 6.744.493,94	R\$ 44.957.041,24
Receita Operacionais		R\$ 323.756.073,14	R\$ 450.488.159,71
Receita Operacionais		R\$ 427.509.221,38	R\$ 597.087.279,01
(-) Venda de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Subvenção para Investimentos		R\$ 40.203.066,26	R\$ 57.872.167,74
CREDITO IPI E P&D		R\$ 7.787.330,90	R\$ 11.157.523,20
(-) Deduções da Receita		R\$ (151.743.545,40)	R\$ (215.628.810,24)
Outras Receitas		R\$ 533.440,00	R\$ 12.784.034,75
(-) Venda de Imobilizado		R\$ 533.440,00	R\$ (0,00)
Restituição Pis/Cofins		R\$ (0,00)	R\$ 12.784.034,75
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (229.610.844,73)	R\$ (315.674.617,32)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (229.610.844,73)	R\$ (315.674.617,32)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (80.126.087,88)	R\$ (110.167.174,14)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (15.629.624,65)	R\$ (17.344.698,59)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (60.422.298,93)	R\$ (86.544.965,95)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (3.693.881,63)	R\$ (5.909.074,04)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (380.282,67)	R\$ (368.435,56)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (5.917,22)	R\$ (13.581,06)
(-) Despesas Diversas		R\$ (5.917,22)	R\$ (13.581,06)
Provisões		R\$ (2.503.642,98)	R\$ 9.560.510,41
Provisões		R\$ (2.503.642,98)	R\$ 9.560.510,41
(-) Resultado Financeiro		R\$ (5.298.526,39)	R\$ (2.020.291,11)
Receitas Financeiras		R\$ 2.564.046,42	R\$ 6.928.294,60
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.862.572,81)	R\$ (8.948.585,71)
(-) Impostos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos sobre Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.9A.CE.B0.52.85.92.DC.80.C5.6D.0B.2D.89.51.61.7D.86.ED.CD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 71.052.559/0001-03

ÍNDICES DE LIQUIDEZ 31/12/2023

ILG = ( AC + RLP / PC + ELP)	ILG= $\frac{213.864.824,86 + 47.986.458,21}{133.171.131,24 + 94.106.194,46}$	ILG 1,152
ILC = ( AC / PC )	ILC= $\frac{213.864.827,86}{133.171.131,24}$	ILC 1,606
ISG = ( AT / ( PC + ELP ))	ISG= $\frac{265.145.488,97}{133.171.131,24 + 94.106.194,46}$	ISG 1,167

---

*Sérgio A. Demazi Lima*  
Diretor Financeiro Administrativo  
CPF: 040.771.498-78

---

*Fábio Pires Soares*  
Contador CRC: MG 094785/O-8  
CPF: 011.976.256-07





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300136736

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2342769965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**7 FEVEREIRO 2023**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10046818 em 10/02/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 230757715 - 09/02/2023. Autenticação: A68E716A31349B7FE5F4BDF0B536CC47E2377FB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.771-5 e o código de segurança v6EP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

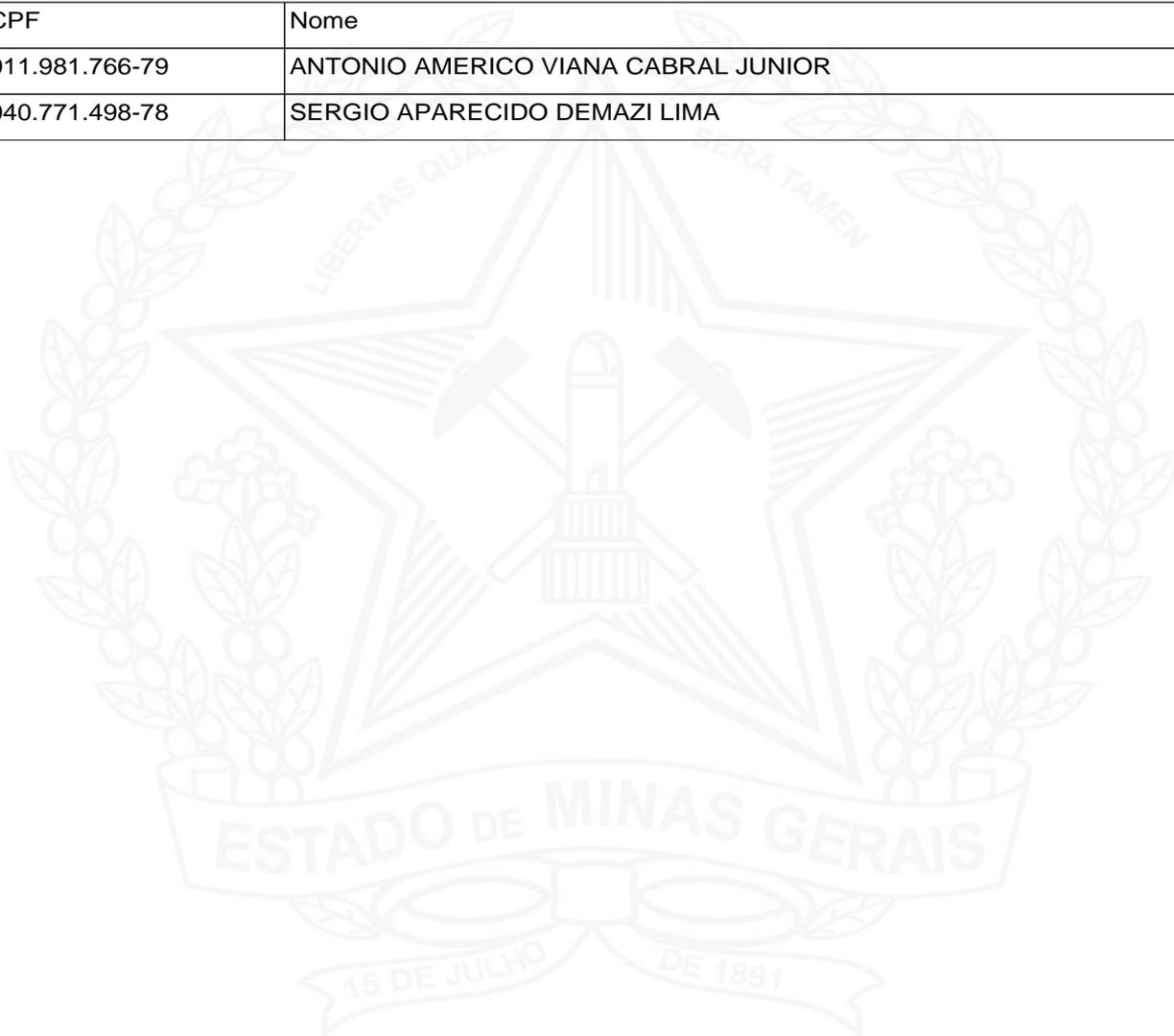
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.771-5	MGN2342769965	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** (doravante denominada simplesmente Companhia), localizada em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713, Galpão BEL12, Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP 30.622-213.

**II – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

**III – PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**IV – MESA:** Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia na qualidade de Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, na qualidade de Secretário da Mesa o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima e na qualidade de Assessor da presente reunião Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho OAB/MG 87.786.

**V – ORDEM DO DIA: (a)** Encerramento do Mandato anterior e Eleição da Diretoria.

**VI – DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido:

- a) **Encerramento do Mandato anterior e Eleição da Diretoria:** Fica aprovada por maioria absoluta o encerramento antecipado do mandato atual da diretoria desta sociedade, em ato subsequente, por meio da presente Assembleia Geral Extraordinária, elegem para compor a Diretoria e ocupar seus cargos os seguintes membros, conforme segue:
- (i) **Reeleito como Diretor Executivo e Relações com Investidores:** Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 011.981.76679, portador de cédula de identidade SSP/MG 9.012.725, com endereço profissional na sede desta empresa.
  - (ii) **Reeleito como Diretor Financeiro e Administrativo:** Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 040.771.49878, portador de cédula de identidade SSP/SP 14.167.791, com endereço profissional na sede desta empresa.
  - (iii) **Das demais diretorias e gerências da Companhia:** as demais diretorias, gerências e outros cargos e funções desta empresa, deverão ser preenchidas a critério da diretoria ora eleita.
  - (iv) **Da Posse:** Os Diretores da Companhia ora reeleitos tomam posse nos seus respectivos cargos na presente data de 01 de fevereiro de 2023, mediante assinatura no termo de posse.



- (v) **Do Mandato:** Extinto os mandatos anteriores, a nova diretoria assume seus mandatos de imediato, com prazo de duração de 02 (dois) anos, com início na presente data e término em 31 de janeiro de 2025, sendo permitida reeleição, nos termos do Estatuto Social.
- (vi) **Das Declarações:** Os Diretores ora empossados, declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem os cargos de diretores da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- (vii) **Do Juramento:** Os Diretores ora eleitos e empossados declaram e fazem o juramento, prometendo respeitar o Estatuto Social da Cia, em anexo à presente Ata desta Assembleia.

**VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, às 10h00min (dez horas) e lavrou-se a presente ata a qual foi lida e aprovada por acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo ao final, assinada digitalmente em órgão competente, pelo Presidente da Mesa, Secretário da Mesa e pelo Assessor da presente reunião.

**VIII – PRESENTES:** Presentes a Sr.<sup>a</sup> Isabel Ramadas Leite Nogueira, Srs. Cláudio Raposo Filho, Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sérgio Aparecido Demazi Lima e Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel a original Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**, que se encontra na sociedade, realizada em 01 de fevereiro de 2023, e que será assinada digitalmente em órgão competente, pelo Presidente da Mesa **Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior**, pelo Secretário da Mesa **Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima** e pelo Assessor da presente reunião **Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho**, sendo a ata lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

---

**Antônio Américo Viana Cabral Júnior**  
Presidente da Mesa

---

**Sérgio Aparecido Demazi Lima**  
Secretário da Mesa

---

**Antônio Roberto Winter de Carvalho**  
Assessor da Reunião  
OAB/MG 87.786





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

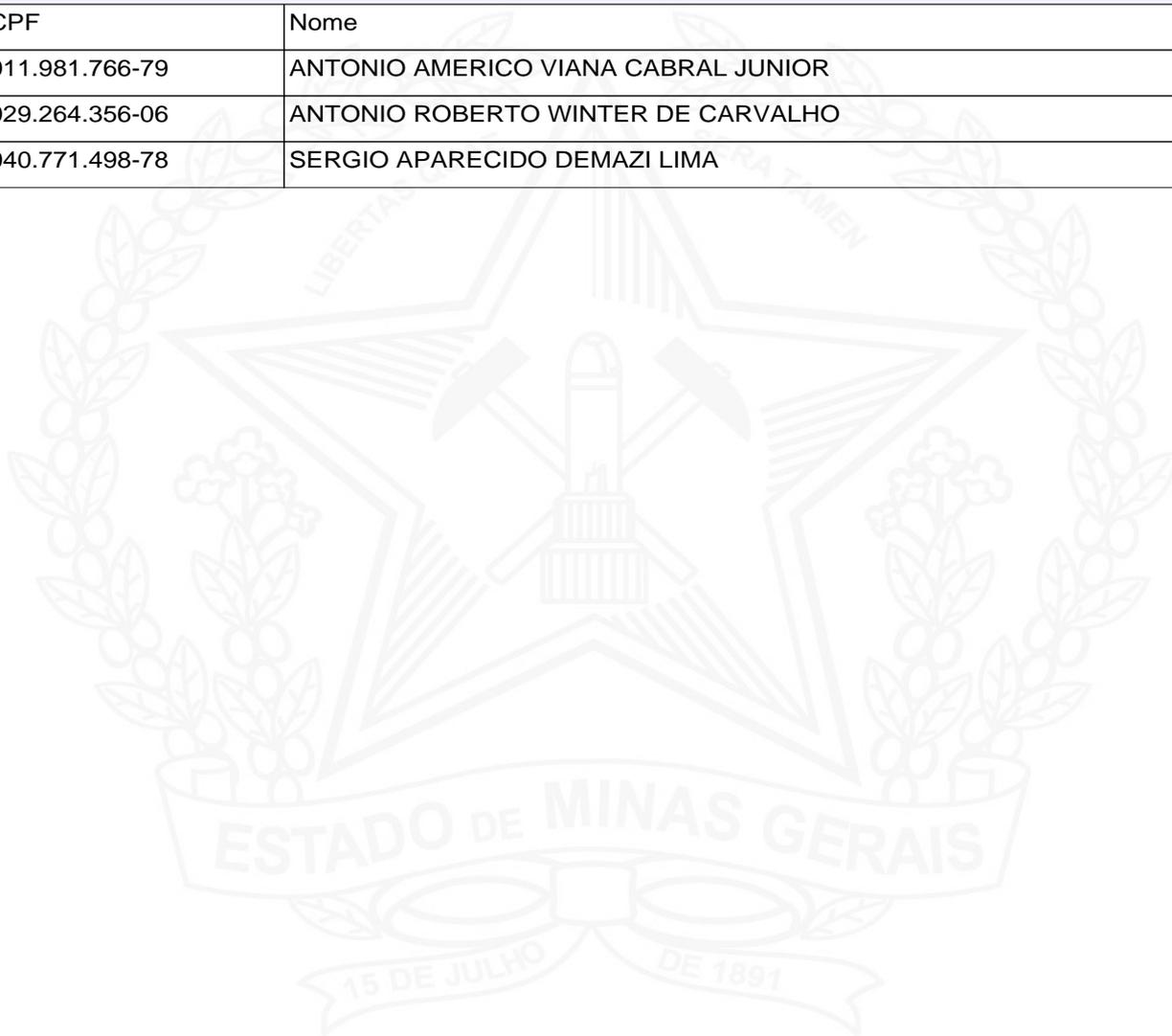
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.771-5	MGN2342769965	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10046818 em 10/02/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 230757715 - 09/02/2023. Autenticação: A68E716A31349B7FE5F4BDF0B536CC47E2377FB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.771-5 e o código de segurança v6EP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A  
CNPJ 71.052.559/0001-03  
TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Em Assembleia Geral, cuja reunião foi realizada ao dia Realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** (doravante denominada simplesmente Companhia), localizada em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713, Galpão BEL12, Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP 30.622-213, deliberou-se pela extinção dos mandatos anteriores da sociedade, bem como, a reeleição da Diretoria, que ora é empossada.

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Diretoria **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** nos termos da Assembleia Geral Extraordinária (retro informada), para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2025, sendo permitida reeleição, nos termos do Estatuto Social.

Os membros da Diretoria, assumem os cargos designados, e o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade.

Isto posto, fica nomeado como, **Diretor Executivo e Relações com Investidores**: Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 011.981.76679, portador de cédula de identidade SSP/MG 9.012.725, com endereço profissional na sede desta empresa e **Diretor Financeiro e Administrativo**: Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 040.771.49878, portador de cédula de identidade SSP/SP 14.167.791, com endereço profissional na sede desta empresa.

Por ser expressão da verdade, assinam digitalmente a seguir:

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

---

**Antônio Américo Viana Cabral Júnior**  
Presidente da Mesa  
Diretor Empossado

---

**Sérgio Aparecido Demazi Lima**  
Secretário da Mesa  
Diretor Empossado

---

**Antônio Roberto Winter de Carvalho**  
Assessor da Reunião  
OAB/MG 87.786

1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.771-5	MGN2342769965	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 23/075.771-5 em 09/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10046818, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 12:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/075.771-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10046818 em 10/02/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 230757715 - 09/02/2023. Autenticação: A68E716A31349B7FE5F4BDF0B536CC47E2377FB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.771-5 e o código de segurança v6EP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 71.052.559/0001-03

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Dezembro de 2023 às 12:03

CONTAGEM, 15 de Dezembro de 2023 às 12:04

**Código de Autenticação:** 2312-1512-0440-0292-9428

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/08/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/11/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: BELMICRO TECNOLOGIA S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062868423.00-00	CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA		NÚMERO: 65
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CAMPINA VERDE	CEP: 32150240
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000790502829



# MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Receita Municipal

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

**CPF/CNPJ nº:** 71.052.559/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 129395  
Data de emissão .....: 12/08/2024  
Data de validade .....: 10/11/2024  
Controle de autenticidade : 9759631009759

#### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias

## Relatório Administração 2022

Após o período da Covid e fim do isolamento, a economia, principalmente no setor varejista, não conseguiu ter o mesmo desempenho de anos anteriores por conta da elevação do custo de vida, inflação, taxas de juros elevadas e incertezas políticas.

Iniciamos o ano com um estoque elevado, e sendo procurado pelos Marketplaces para ajustes na política de comissões.

Percebemos que não seria um ano fácil.

Com este cenário, a Bel Micro colocou em prática um plano tático para acelerar a venda dos estoques de baixo giro, trazer os recursos para o caixa e diminuir o endividamento bancário.

Como nosso DNA é a inovação, fomos atrás de novos produtos e de novas marcas para ampliar o nosso portfólio.

Com esta expertise, iniciamos a comercialização de novas linhas de produtos:

- Pneus (Nacionais e Importados);
- Linhas de metais (cozinha e banheiro) com marca própria.

E seguindo a tendência do mercado de se tornar mais sustentável, através de energias renováveis e limpas, iniciamos em 2022 uma nova área de atuação, com a criação da BeSolar.

A BeSolar é uma distribuidora de produtos fotovoltaicos, que nasceu com a missão de criar um mundo melhor para todos, comercializando desde painéis até usinas solares completas.

Com estas novas linhas de produtos, mesmo com todas as turbulências impostas ao longo de 2022, conseguimos expandir as vendas totais, superando em 8,9%, comparado a 2021.

Internamente implementamos metas e programas que estimulassem a diversidade nos cargos de lideranças, a equidade de gênero, os direitos humanos e a liberdade de expressão. Aperfeiçoamos a gestão de processos, valorizando competências individuais e coletivas, como a alta performance, a integração, a competitividade, a cooperação e a eficiência.

E não medindo esforços para solidificar uma gestão moderna e atenta às exigências de um ambiente corporativo consciente e saudável, implantamos o programa, "Capacitação para Todos".

Este programa objetiva financiar a custo zero, cursos técnicos, de graduação e pós-graduação a todos os funcionários que tenham mais de 01 ano de colaboração na Bel Micro.

As melhorias só foram possíveis pela fidelidade de nossos clientes, confiança de nossos fornecedores e prestadores de serviços, e em especial pela nossa equipe de colaboradores, composta de excelentes profissionais comprometidos com o crescimento da companhia.

A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

Sérgio A. Demazi Lima  
Diretor Financeiro e Administrativo

Antônio Américo Viana Cabral Jr.  
Diretor Executivo e Relação com os Investidores



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores e Quotistas da  
Bel Micro Tecnologia S.A.  
Belo Horizonte - MG

### Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Bel Micro Tecnologia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Não adoção do CPC 06 R2 (IRFS 16) Arrendamentos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022

A Companhia não adotou em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a norma CPC 06 (R2) Arrendamentos, correlacionada à norma internacional IFRS 16, com relação ao tratamento dos seus contratos de arrendamento como locatário e cuja norma requer o reconhecimento dos passivos de arrendamento e dos respectivos direitos de uso, assim como do impacto da movimentação desses valores no resultado do exercício, pelo reconhecimento da amortização do direito de uso e reconhecimento dos encargos de atualização do passivo conforme taxa de desconto. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre o impacto dos contratos de aluguel da Companhia e, portanto, não foi possível determinar os possíveis efeitos nos passivos de curto e longo prazo, no ativo de longo prazo e no resultado e patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### Ausência de revisão da vida útil

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9, em 31 de dezembro de 2022 a Empresa mantinha registrado na Rubrica "Imobilizado" o valor de R\$ 9.447.102. Os administradores da Empresa contrataram, durante o exercício de 2023, uma empresa especializada na realização de levantamento patrimonial e avaliação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, cujo objetivo é identificar, mensurar e regularizar os bens de seu ativo imobilizado. Entretanto, esse trabalho não foi concluído até a emissão do nosso relatório de revisão. Em virtude da falta do laudo de avaliação do imobilizado e vida útil dos bens para o período findo em 31 de dezembro de 2022, não foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos de "Imobilizado" registrados no ativo, bem como seus reflexos no resultado do exercício.

## Outros assuntos

### Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis incluem também informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificações em 06 de abril de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.



# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2022	2021
Receita operacional líquida			
Receita de vendas	14	791.857.793	691.231.524
Receita subvenção incentivos fiscais	14	64.869.200	48.952.241
Custo da mercadoria vendida	15	(643.981.232)	(512.834.366)
Lucro bruto		<u>212.745.761</u>	<u>227.349.399</u>
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	16	(208.205.410)	(173.740.910)
Despesas com pessoal	-	(9.820.673)	(8.394.509)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	17	34.898.785	1.199.861
		<u>(183.127.298)</u>	<u>(180.935.558)</u>
Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas		<u>29.618.463</u>	<u>46.413.841</u>
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	18	47.376.517	32.348.949
Despesas financeiras	18	(33.758.277)	(17.844.346)
		<u>13.618.240</u>	<u>14.504.603</u>
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		<u>43.236.703</u>	<u>60.918.444</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(3.897.602)
		-	<u>(3.897.602)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>43.236.703</u>	<u>57.020.842</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	<u>43.236.703</u>	<u>57.020.842</u>
Total de resultado abrangente do exercício	<u><u>43.236.703</u></u>	<u><u>57.020.842</u></u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária	Lucros líquidos/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.000.000	2.400.000	81.867.238	-	96.267.238
Integralização de capital	18.000.000	-	(18.000.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	57.020.842	57.020.842
Constituição de reserva legal	-	3.600.000	-	(3.600.000)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(16.500.637)	(16.500.637)
Constituição de reserva de lucros	-	-	36.920.205	(36.920.205)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	30.000.000	6.000.000	100.787.443	-	136.787.443
Distribuição de lucros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	43.236.703	43.236.703
Distribuição de dividendos	-	-	-	(17.184.533)	(17.184.533)
Constituição de reserva de lucros	-	-	26.052.170	(26.052.170)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.000.000	6.000.000	126.839.613	-	162.839.613

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	43.236.703	57.020.842
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis	1.101.938	804.154
Baixa líquida de ativos imobilizados	6.077.636	1.872.702
	<u>50.416.277</u>	<u>59.697.698</u>
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Contas a receber de clientes	(39.023.300)	(4.222.884)
Estoques	1.864.856	(82.865.149)
Impostos a recuperar	(8.170.010)	(4.386.732)
Adiantamentos diversos	(42.662.676)	890.712
Outras contas a receber	(7.660.714)	(1.374.789)
Outros ativos não circulantes	(1.570.467)	(1.229.335)
	<u>(97.222.311)</u>	<u>(93.188.177)</u>
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores	43.518.183	7.355.423
Obrigações trabalhistas	147.693	844.944
Obrigações tributárias	(96.087)	401.910
Adiantamentos de clientes	10.658.418	(448.202)
	<u>54.228.207</u>	<u>8.154.075</u>
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	<u>7.422.173</u>	<u>(25.336.404)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens para o imobilizado	(4.908.890)	(4.288.934)
Aquisições de bens para o intangível	(18.045)	(22.180)
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(4.926.935)</u>	<u>(4.311.114)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio	(17.184.533)	(16.500.637)
Empréstimos captados e pagos, líquidos	(1.576.443)	80.899.882
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(18.760.976)</u>	<u>64.399.245</u>
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>(16.265.738)</u>	<u>34.751.727</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	41.034.659	6.282.932
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.768.921	41.034.659
(Diminuição)/aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>(16.265.738)</u>	<u>34.751.727</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e outros três centros de distribuições, localizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em São José dos Pinhais - PR.

A Empresa tem como principais objetivos sociais:

- Montagem de equipamentos de informática;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática;
- Comercio atacadista de suprimentos de informática;
- Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, triciclos, artigos esportivos, materiais hidráulicos, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmeras de ar;
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Distribuição de produtos e serviços fotovoltaicos.

Parte substancial das operações são realizadas através de parceiros de Marketplace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais. Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomésticos, moveis e artigos de lazer em geral.

## 2. Bases de preparação

- a. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em 04 de maio de 2023.

- b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia por se tratar do principal ambiente econômico em que atua. Todas as informações financeiras apresentadas foram expressas em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de balanço, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

2.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, quando aplicável, as contas a receber de clientes são ajustadas ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa.

O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do contas a receber é a receita bruta, no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação, quando aplicável.

### 2.3. Ativo imobilizado

#### Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reduzidos de depreciação acumulada e perdas para redução para o valor recuperável do ativo quando aplicável.

Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Empresa, incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Empresa, que incluem: custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contábil do item (custo menos valor residual menos depreciação acumulada) deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do período.

#### Depreciação

Depreciação é calculada sob o valor depreciável que representa o custo de um ativo reduzido de seu valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado, sendo aplicado o método linear com base na vida útil de cada componente significativo de um ativo imobilizado.

Tal metodologia de depreciação é aplicada por representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Empresa por determinado ativo ao longo de sua vida útil.

Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre: (i) o prazo de vigência do contrato de arrendamento; e (ii) vida útil estimada do ativo.

Encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para os itens do imobilizado aos quais foram incorporados.

As vidas úteis estimadas para os períodos comparativos são:

<u>Descrição dos grupos do ativo imobilizado</u>	<u>Vida útil estimada (anos)</u>
Veículos	5 a 10
Aeronaves	10
Edificações e construções	10 a 100
Máquinas, equipamentos	5 a 10

#### 2.4. Ativos Intangíveis - "Softwares"

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas a seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativos intangíveis quando é provável que os benefícios econômicos-futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

##### Amortização

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível.

As amortizações são reconhecidas no resultado do período através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

#### 2.5. Provisão para recuperação ao valor recuperável do ativo ("impairment")

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

##### Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A provisão para redução ao valor recuperável foi constituída considerando tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos. O montante da provisão constituída é aquele considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de clientes.

#### Ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais.

#### 2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas se, como resultado de um evento passado, a Empresa possui uma obrigação legal ou contratual presente que pode ser confiavelmente estimado, e é provável que um desembolso ocorra em momento futuro para fazer face às obrigações. As provisões são determinadas pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados com base em uma taxa, excluída de efeitos fiscais, que reflitam as condições correntes de mercado para avaliação do dinheiro no tempo e o risco atrelado ao passivo específico.

A provisão para contingências é determinada pela Administração, de acordo com a expectativa de perdas, com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos.

#### 2.7. Reconhecimento do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

##### a. Reconhecimento de receitas

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a prestação de serviços.

b. Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras incluem, quando aplicável, rendimentos de aplicações financeiras, ganhos na venda de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As receitas financeiras (juros e rendimentos) são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos.

Despesas financeiras compreendem, quando aplicável, os juros incorridos de empréstimos e financiamentos, juros incorridos sobre obrigações, e variações no valor justo de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As despesas financeiras são reconhecidas por competência utilizando o método dos juros efetivos.

2.8. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado.

2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável, quando aplicável.

2.10. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros.

Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

#### Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

#### Outros passivos financeiros não derivativos

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias.

Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

A Empresa faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período referentes à valores de mercado de estoques, avaliação de passivos contingentes e para impostos incidentes sobre operações e os lucros, provisões necessárias para redução de ativos e passivos aos valores de efetiva realização e outras similares. A liquidação de transações envolvendo estas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores estimados.

#### 3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

(a) Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato  
(Alterações à IAS 37/CPC 25)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

(b) Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado

Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado.

(c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020

Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo.

(d) Alteração na norma IFRS 3/CPC 15

Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A diretoria avaliou as normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, e não identificou impactos nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

---

4. Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Caixa	14.667	6.203
Bancos conta movimento	2.606.999	1.647.118
Aplicações financeiras de curto prazo	22.147.255	39.381.337
	<u>24.768.921</u>	<u>41.034.659</u>

As disponibilidades estão representadas basicamente por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha.

As aplicações financeiras referem-se basicamente a aplicações financeiras em CDB, de liquidez imediata, os quais possuem rendimentos a taxas, em média, de 100% do CDI, classificados a valor justo por meio do resultado.

5. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Cliente a receber	125.404.176	86.380.876
	<u>125.404.176</u>	<u>86.380.876</u>

Os valores de contas a receber são compostos por 70,3% de recebíveis das vendas realizadas através dos principais Marketplace´s:

- Via;
- B2W;
- Magazine Luiza;
- Mercado Livre;
- Amazon;
- Kabum.

Os 29,7% referem-se as vendas realizadas no mercado corporativo, grandes empresas, universidades e em varejistas no interior do país.

O prazo médio de recebimentos gira em torno de 22,5 dias, em virtude da concentração das vendas nos Marketplace´s.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

As contas a receber por idade de vencimento, está demonstrado como segue:

	2022	2021
A vencer (circulante)	120.357.451	83.633.139
Vencidos em até 30 dias	2.513.104	1.953.132
Vencidos de 31 a 90 dias	813.470	452.252
Vencidos em até 180 dias	1.720.151	342.353
	<u>125.404.176</u>	<u>86.380.876</u>

A Empresa registra, após análise individualizada de contas a receber de clientes, a provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

## 6. Estoques

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2022	2021
Estoque de mercadoria	97.732.595	172.339.922
Estoque de materia prima	102.581.477	29.839.006
	<u>200.314.072</u>	<u>202.178.928</u>

Conseguimos equilibrar o nosso estoque, baseado em anos anteriores, para suportar o volume de vendas do 1º trimestre de 2023, sem ter rupturas em nosso portfólio de produtos.

## 7. Adiantamentos diversos

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2022	2021
Adiantamentos de salários	29.426	14.889
Adiantamento importação	67.587.305	33.045.226
Adiantamento Aliança	16.694.710	7.659.662
Adiantamento fornecedores	578.672	285.778
Outros adiantamentos	220.547	1.442.429
	<u>85.110.660</u>	<u>42.447.984</u>

Os adiantamentos a importação e a Aliança, refere-se a valores de pagamentos efetuados aos fornecedores no exterior e valores para desembaraço de mercadorias, de produtos que ainda não foram embarcados, e/ou processos de importação que já foram desembaraçados, mas ainda não foram finalizados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

---

Incluimos também na rubrica "Adiantamento de Importações", os valores das operações de "Forfaiting" das mercadorias não nacionalizadas.

8. Investimentos

Os saldos da Rubrica "Investimentos" estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2022	2021
Consórcios	610.858	420.390
Título de capitalização	4.713.131	3.133.131
Previdência	-	200.000
	<u>5.323.989</u>	<u>3.753.521</u>

Estes investimentos são colocados em garantia para respaldar, em sua totalidade, de 10 a 15% das operações de "Finimp", financiamento de importação, com os bancos Bradesco e Santander.

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

9. Imobilizado

	Imobilizado							Intangível		
	Imoveis	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Aeronaves	Total	Softwares	Marcas e Patentes	Total
<b>Custo ou avaliação</b>										
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	57.500	1.928.961	2.746.925	284.849	5.087.473	10.105.708	53.787	9.390	63.177
Adição	-	134.400	600.137	2.376.241	1.178.156	-	4.288.934	-	22.180	22.180
Depreciação	-	-	(260.461)	(495.669)	(48.024)	-	(804.154)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	-	(1.872.702)	-	-	(1.872.702)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787	31.570	85.357
Custo total	-	191.900	2.867.769	3.250.464	1.485.538	5.087.473	12.883.144	53.787	31.570	85.357
Depreciação acumulada	-	-	(599.132)	(495.669)	(70.557)	-	(1.165.358)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	191.900	2.268.637	2.754.795	1.414.981	5.087.473	11.717.786	53.787	31.570	85.357
Adição	1.500.000	1.176.705	671.853	336.400	1.223.931	-	4.908.889	-	18.045	18.045
Depreciação	-	-	(309.354)	(595.893)	(196.691)	-	(1.101.938)	-	-	-
Baixas líquidas	-	-	(60.667)	(892.400)	(37.096)	(5.087.473)	(6.077.636)	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.500.000	1.368.605	2.570.469	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787	49.615	103.402
Custo total	1.500.000	1.368.605	3.409.622	2.694.464	2.672.373	-	11.645.064	53.787	49.615	103.402
Depreciação acumulada	-	-	(839.153)	(1.091.562)	(267.248)	-	(2.197.963)	-	-	-
Valor contábil	1.500.000	1.368.605	2.570.469	1.602.902	2.405.125	-	9.447.101	53.787	49.615	103.402

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

## 10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	2022	2021
Empréstimo capital de giro	(16.908.964)	(15.436.588)
Empréstimo	(85.458.760)	(110.896.536)
FINIMP	(59.788.969)	(36.753.007)
Leasing	(33.671)	(680.676)
	<u>(162.190.364)</u>	<u>(163.766.807)</u>
Passivo circulante	(137.363.512)	(101.975.545)
Passivo não circulante	(24.826.852)	(61.791.262)

Aproveitando a sobra de caixa e preocupados com os contratos vinculados a CDI+, que teve um aumento significativo na taxa a partir de fevereiro de 2022, chegando ao valor atual em agosto, optamos em liquidar estes contratos de longo prazo, uma vez que não sofriam nenhum tipo de multa, e apenas a antecipação.

Os novos empréstimos foram em linhas de financiamentos de importação com prazos de até um ano, visando a redução no endividamento bancário.

Reconhecemos na rubrica, "Empréstimos", o valor das operações de "Forfaiting", das mercadorias que ainda não estão nacionalizadas.

## 11. Fornecedores

Representam as obrigações com fornecedores nacionais decorrentes principalmente da aquisição dos produtos para revenda.

	2022	2021
Fornecedores	<u>142.519.265</u>	<u>99.001.082</u>
	<u>142.519.265</u>	<u>99.001.082</u>

Abaixo listamos os cinco fornecedores mais relevantes:

- Britania Eletronicos S/A;
- Electrolux do Brasil S/A;
- Samsung Eletronica S/A;
- Panasonic do Brasil Ltda.;
- LG Eletronics do Brasil Ltda.

## 12. Provisões para contingências

A Empresa é parte em ações judiciais, processos administrativos e demandas contratuais perante tribunais e órgãos governamentais, oriundo do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento dos processos, com base na opinião de seus consultores jurídicos. A estimativa de processos judiciais analisados como perdas prováveis apresenta o montante de R\$ 263.166(não provisionadas) e analisadas como perdas possíveis apresenta o montante de R\$ 3.012.082.

## 13. Capital Social

### a. Capital social

O capital social é de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Todas as ações emitidas estão integralizadas.

## 14. Receita operacional líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Receita operacional bruta		
Venda de produtos	1.157.873.290	1.063.567.555
Receita subvenção incentivos fiscais	64.869.200	48.952.241
	<u>1.222.742.490</u>	<u>1.112.519.796</u>
Deduções de receitas de serviços		
(-) Serviços cancelados, devoluções e descontos	(71.627.583)	(46.486.028)
	<u>(71.627.583)</u>	<u>(46.486.028)</u>
TrIBUTOS incidentes sobre serviços		
(-) ICMS s/ serviços	(148.533.444)	(212.857.447)
(-) COFINS s/ serviços	(72.941.594)	(69.439.405)
(-) PIS s/ serviços	(15.548.589)	(15.075.695)
(-) IPI s/ vendas	(50.409.066)	(19.571.897)
(-) ICMS difal	(4.477.208)	(7.346.882)
(-) ICMS st	(2.478.013)	(1.558.677)
	<u>(294.387.914)</u>	<u>(325.850.003)</u>
	<u><u>856.726.993</u></u>	<u><u>740.183.765</u></u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

15. Custo dos serviços prestados

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Custo da mercadoria vendida	(643.981.232)	(512.834.366)
	<u>(643.981.232)</u>	<u>(512.834.366)</u>

16. Despesas administrativas e gerais

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Energia elétrica, água e internet	(503.140)	(245.489)
Serviços prestados PJ	(22.098.375)	(14.667.492)
Depreciação e amortização	(1.139.033)	(804.154)
Aluguéis e condomínios	(8.547.542)	(5.092.620)
Alienação de imobilizado	(6.040.540)	(1.872.702)
Viagens e estadias	(811.913)	(247.308)
Intermediação de vendas internet	(83.679.006)	(51.904.940)
Intermediação de vendas	(16.677.602)	(39.741.729)
Fretes e carretos	(52.197.207)	(52.592.241)
Outras despesas administrativas e gerais	(16.511.052)	(6.572.235)
	<u>(208.205.410)</u>	<u>(173.740.910)</u>

17. Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Receitas de venda de imobilizado	5.922.973	1.770.000
Impostos e taxas	(113.453)	(104.062)
Acertos judiciais	(1.044.759)	(466.077)
Credito IPI P&D	34.205.889	-
	<u>38.970.650</u>	<u>1.199.861</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Valores expressos em Reais)

## 18. Receitas/(despesas) financeiras, líquidas

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2022	2021
Receitas financeiras decorrentes de		
Descontos obtidos	137.367	663.486
Rendimento aplicações financeiras	3.382.391	629.354
Receita cambial	11.206.553	4.277.005
Outras receitas financeiras	32.650.206	26.779.104
	<u>47.376.517</u>	<u>32.348.949</u>
Despesas financeiras decorrentes de		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(15.648.164)	(7.336.489)
Variação cambial passiva	(4.594.114)	(5.303.402)
I.O.F	(223.186)	(908.870)
Descontos concedidos	(5.378.670)	(3.322.113)
Despesas MktPlace	(6.179.307)	(141.199)
Outras despesas financeiras	(1.734.836)	(832.273)
	<u>(33.758.277)</u>	<u>(17.844.346)</u>
	<u>13.618.240</u>	<u>14.504.603</u>

O resultado financeiro positivo, foi em virtude de descontos/rebates recebidos dos parceiros de Marketplace´s e de fornecedores, com relação a campanhas comerciais realizadas no período, como também a estratégia em trabalhar com contratos de dólar futuro, lastreando as operações de Finimp e de importação.

## 19. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Empresa encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, e a Administração desses instrumentos é efetuada através de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos valores contábeis dos mesmos, na extensão em que foram pactuados e encontram-se registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares.

#### Gerenciamento de riscos

As operações da Empresa estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

##### Risco de crédito

A política de vendas da Empresa está subordinada às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A provisão para redução ao valor de realização de créditos de clientes é realizada por meio da análise individual dos títulos em atraso, considerando como base inicial o critério fiscal. Aplicado o critério fiscal, é extraída uma base de dados com os títulos pendentes de recebimento, sendo esta levada à análise do departamento de cobrança. Somente os títulos com baixa probabilidade de recebimento são provisionados e destes, somente os títulos que atendem aos quesitos fiscais para aproveitamento destas despesas são deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social.

##### Risco de liquidez

A Administração da Empresa gerencia os riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações associadas a passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, sempre que possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco.

##### Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente, aos riscos de mudança nos preços dos serviços ofertados pela Empresa, assim como em taxas de juros e outras taxas que possam influenciar a sua receita, bem como os valores dos seus ativos e passivos. O objetivo da Administração é gerenciar e controlar a exposição da Empresa aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis, afastando os obstáculos ao crescimento dos negócios.

##### Riscos operacionais

Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Empresa, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios.

O objetivo da Empresa é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Empresa.

A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da Alta Administração da Empresa, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados.

## 20. Cobertura de seguros

A Empresa avalia a necessidade de contratação ou não de coberturas de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de exame pela auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 21. Eventos subsequentes

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A diretoria avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta em impactos significativos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022.

Não ocorreram outros eventos subsequentes entre o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062868423.00-00

**CPF/CNPJ:** 71.052.559/0001-03

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

**NOME FANTASIA:** 3GREEN TECHNOLOGY

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO

**CATEGORIA:** Matriz

**DATA INSCRIÇÃO:** 03/02/1994

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA**

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 32150971

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** CONTAGEM

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** CAMPINA VERDE

**LOGRADOURO:** V - VEREADOR JOAQUIM COSTA

**NUMERO:** 65

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

**EMITIDO EM**

08/04/2024 09:44:43



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/03/2023	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: OUTROS
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 02710401 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS 02731700 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA 04530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 04530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 04621400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO 04632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 04637102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR 04637103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS 04649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 04649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 04651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 04651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 04652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 04723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 04729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
---

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
--

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
---	---------------	--------------

CEP: 32.150-971	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: keila@belmicro.com.br	TELEFONE: 03125320301
----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 15/09/2023
---	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL: Não se Aplica
--

ÁREA TFLF (m²): 22,00	ÁREA TFS (m²): 22,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
--------------------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------	---

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

CNPJ/CPF:

71.052.559/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

72176905

DATA DA INSCRIÇÃO:

17/03/2023

TIPO DE ESTABELECIMENTO:

Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

PORTE:

OUTROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

04742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
04744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
04744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
04744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
04751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
04752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
04753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
04754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
04763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
04763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS  
04772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
04781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
05211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS  
05250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA  
06203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO:

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA

NÚMERO:

65

COMPLEMENTO:

CEP:

32.150-971

BAIRRO:

CAMPINA VERDE

E-MAIL:

keila@belmicro.com.br

TELEFONE:

03125320301

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):

86050150004

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativo

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

15/09/2023

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):

22,00

ÁREA TFS (m²):

22,00

ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):

0,00

CD. ITEM TFLOS:

ENQUADRAMENTO (ISSQN):

Por homologação

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/03/2023	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL:  
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: OUTROS
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:  
07490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIAR  
09511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:  
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
---	---------------	--------------

CEP: 32.150-971	BAIRRO: CAMPINA VERDE
--------------------	--------------------------

E-MAIL: keila@belmicro.com.br	TELEFONE: 03125320301
----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 15/09/2023
---	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²): 22,00	ÁREA TFS (m²): 22,00	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
--------------------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------	---

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110, Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300136736

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



PBP2312565980

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

CONTAGEM

Local

28 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10796217 em 30/08/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 235069094 - 28/08/2023. Autenticação: 2F816FA2BA631C23495E27B8BC89847FC593DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/506.909-4 e o código de segurança wzPj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

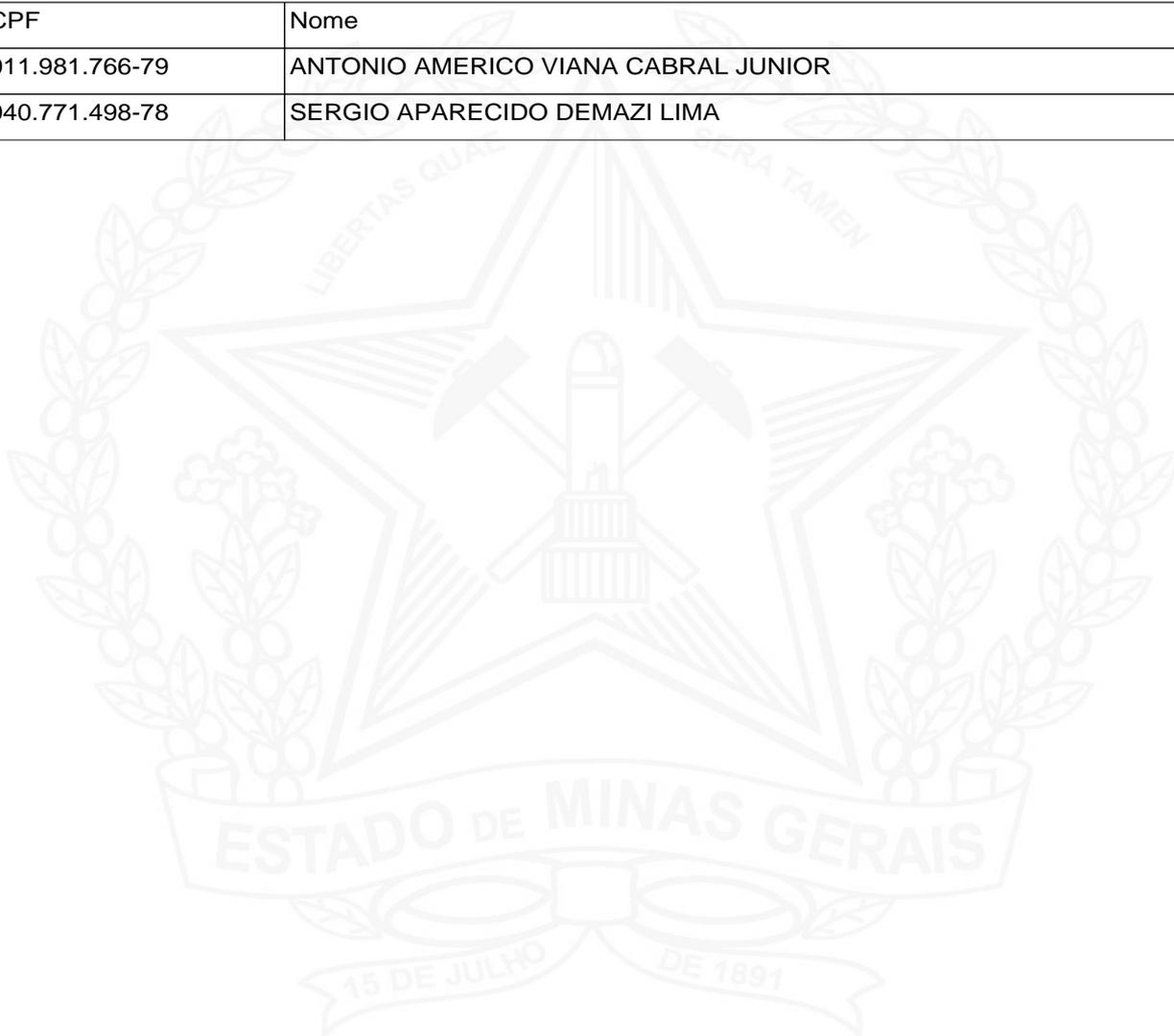
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/506.909-4	PBP2312565980	28/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2023**

**01. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Assembleia instalada e realizada no dia 08 de agosto de 2023, às 09h (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.** (doravante denominada simplesmente **SOCIEDADE**), localizada em Contagem/MG, na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Minas Gerais, CEP 32.150-240.

**02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

**03. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**04. ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre a constituição de filial da **SOCIEDADE** localizada na Rodovia BR 101 - 397, Setor L - F29, Mata Redonda, Alhandra/PB - CEP 58.320-000 e (ii) Consolidar o Estatuto Social da **SOCIEDADE** com as alterações aprovadas.

**05. MESA:** Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia Extraordinária, na qualidade de Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior e como Secretário da Mesa o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima.

**06. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **SOCIEDADE** aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido:

Deliberação sobre constituição de filial da **SOCIEDADE**, na forma que possibilita o artigo 2º do Estatuto Social, a ser localizada na Rodovia BR 101 - 397, Setor L - F29, Mata Redonda, Alhandra/PB - CEP 58.320-000, cujas atividades serão de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário



e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados. Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **SOCIEDADE**, aprovam por unanimidade as alterações dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social, que passarão a apresentar as seguintes redações:

*“Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação em Assembleia Geral, tomada em reunião da maioria de seus membros, serem criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País ou do exterior. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo estado, alterações e ampliações de seu objetivo social.*

*§ 1º - A sociedade tem sua sede Matriz, inscrita sob CNPJ 71.052.559/0001-03, NIRE 3130013673-6, situada à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.*

*§ 2º - A sociedade possui as seguintes filiais:*

*a) **Filial 01:** CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.*

*b) **Filial 02:** CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 02, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.*



- c) **Filial 03:** CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- d) **Filial 04:** CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- e) **Filial 05:** CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto nº 21, modulo 1 e 2 Galpão C, do Loteamento dos Tenentes – Extrema –MG, CEP 37.640-000.
- f) **Filial 06:** CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3290059778-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 03, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- g) **Filial 07:** Extinta.
- h) **Filial 08:** CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1, localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 3333, Setor Parte B4, Bairro Empresarial, Colina, Cajamar SP, CEP 07.750-020.
- i) **Filial 09:** CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão A, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- j) **Filial 10:** CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão B, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- k) **Filial 11:** CNPJ 71.052.559/0013-47, NIRE 3190289055-2, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- l) **Filial 12:** CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8, localizada na Francisco Munoz Madrid, nº 1003, Barracão C, bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/Paraná, CEP: 83.070-152.
- m) **Filial 13:** CNPJ em 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 25551 – Bloco: 01, Quadra: 000, Queimados, Queimados – RJ, CEP: 26.377-180.
- n) **Filial 14:** CNPJ em andamento, NIRE em andamento, localizada na Rodovia BR 101 - 397, Setor L - F29, Mata Redonda, Alhandra/PB - CEP 58.320-000.”

“Art. 3º A Companhia tem por objeto social principal: montagem de equipamentos de informática, recuperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio



varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e Negócios em Geral, Exceto imobiliários; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.

**Parágrafo Único** – As filiais da Companhia possuem em alguns casos objetos sociais diferentes entre si, mas sempre compatíveis com aqueles apregoados pela matriz. Desta feita, são os seguintes os objetos sociais das filiais:

a) **Filial 01, CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.



*b) Filial 02, CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6 é: exclusivamente com venda não presencial, de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.*

*c) Filial 03, CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4 é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes.*

*d) Filial 04, CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5 é: Fabricação e Montagem de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.*

*e) Filial 05, CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2 é: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de produtos alimentícios em geral; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de moveis; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos esportivos e fabricação de geradores de corrente continua*



*e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.*

*f) **Filial 06, CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3190273461-5** é: comércio atacadista de suprimentos de informática; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.*

*g) **Filial 07:** Extinta.*

*h) **Filial 08, CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.*

*i) **Filial 09, CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;*



*Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.*

*j) **Filial 10, CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3** é: Comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica. Comércio varejista de material elétrico.*

*k) **Filial 11, CNPJ 71.052.559/0013-47 NIRE 3190289055-2** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.*

*l) **Filial 12, CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.*



m) **Filial 13**, CNPJ em 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2 é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

n) **Filial 14**, CNPJ em andamento, NIRE em andamento é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.”

**07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia às 10 horas, e lavrou-se esta ata, a qual foi lida, aprovada pelos acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da **SOCIEDADE**, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da **SOCIEDADE**, e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa e Secretário da Mesa.



**PRESENTES:** Presentes, Sr.<sup>a</sup>. Isabel Ramadas Leite Nogueira, Sr. Cláudio Raposo Filho, Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da original Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**, que se encontra na sociedade, realizada em 8 de agosto de 2023, e que será assinada digitalmente pelo Presidente da mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, o Secretário da Mesa Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, sendo a ata lavrada em livro próprio.

**Antônio Américo Viana Cabral Júnior**

Presidente da Mesa

**Sérgio Aparecido Demazi Lima**

Secretário da Mesa





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

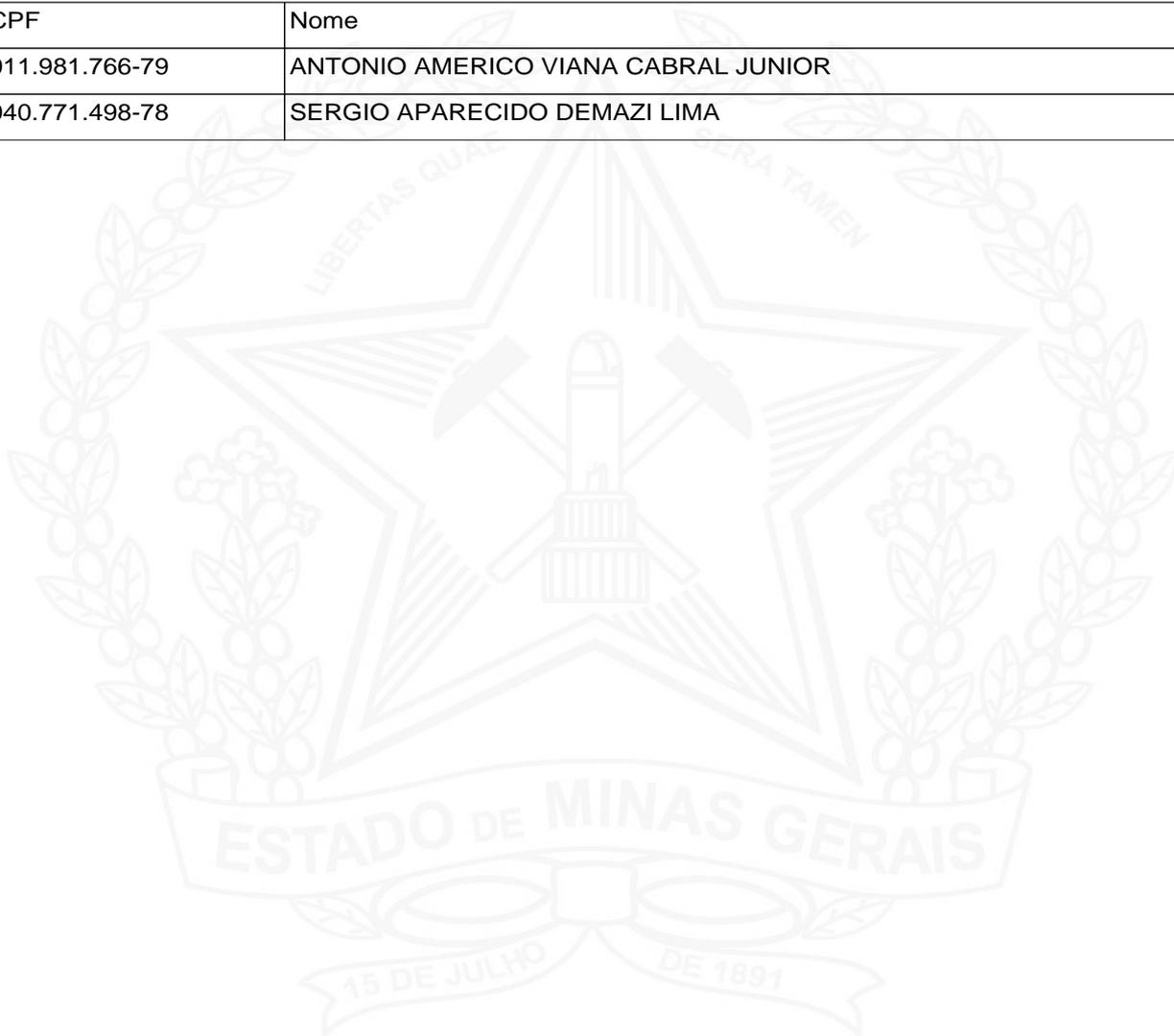
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/506.909-4	PBP2312565980	28/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10796217 em 30/08/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 235069094 - 28/08/2023. Autenticação: 2F816FA2BA631C23495E27B8BC89847FC593DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/506.909-4 e o código de segurança wzPj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/41

**ESTATUTO SOCIAL**  
**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**

**CAPÍTULO I**

**Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração.**

**Art. 1º** - A Sociedade passará a deter a denominação social de **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, mantendo, entretanto o nome fantasia de **"BEL MICRO"**, que doravante poderá ser referida, de forma simplificada, como Companhia, é uma sociedade por ações, de capital fechado, e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo único:** A sociedade possui ainda registrada no Instituto de Marcas Patentes (INPI), portanto compõe seu acervo patrimonial, sob sua titularidade o registro de marcas, muitas delas utilizadas como lojas virtuais, dentre as quais: "3GREEN TECHNOLOGY", "Bel Micro", "Bel Micro Computadores", "CORPC", "FORTT", "FoxPc", "FujiToner", "HQ Screen", "Looping", "CompreBel", "Easy PC", HQ Screen e "World PC".

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação em Assembleia Geral, tomada em reunião da maioria de seus membros, serem criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País ou do exterior. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo estado, alterações e ampliações de seu objetivo social.

**§ 1º** - A sociedade tem sua sede Matriz, inscrita sob CNPJ **71.052.559/0001-03**, NIRE 3130013673-6, situada à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

**§ 2º** - A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial 01:** CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- b) Filial 02:** CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 02, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- c) Filial 03:** CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.



**d) Filial 04:** CNPJ 71.052.559/000618, NIRE 3190273461-5, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150-971.

**e) Filial 05:** CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto nº 21, modulo 1 e 2 Galpão C, do Loteamento dos Tenentes – Extrema –MG, CEP 37.640-000.

**f) Filial 06:** CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3290059778-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 03, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.

**g) Filial 07:** Extinta.

**h) Filial 08:** CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1, localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 3333, Setor Parte B4, Bairro Empresarial, Colina, Cajamar SP, CEP 07.750-020.

**i) Filial 09:** CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão A, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.

**j) Filial 10:** CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão B, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.

**k) Filial 11:** CNPJ 71.052.559/0013-47, NIRE 3190289055-2, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

**l) Filial 12:** CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8, localizada na Francisco Munoz Madrid, nº 1003, Barracão C, bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/Paraná, CEP: 83.070-152.

**m) Filial 13:** CNPJ em 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 25551 – Bloco: 01, Quadra: 000, Queimados, Queimados – RJ, CEP: 26.377-180.

**n) Filial 14:** CNPJ em andamento, NIRE em andamento, localizada na Rodovia BR 101 - 397, Setor L - F29, Mata Redonda, Alhandra/PB - CEP 58.320-000.

**Art. 3º** A Companhia tem por objeto social principal: montagem de equipamentos de informática, recuperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e Negócios em Geral, Exceto imobiliários; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.

**Parágrafo Único** – As filiais da Companhia possuem em alguns casos objetos sociais diferentes entre si, mas sempre compatíveis com aqueles apregoados pela matriz. Desta feita, são os seguintes os objetos sociais das filiais:

- a) **Filial 01, CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.
- b) **Filial 02, CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6** é: exclusivamente com venda não presencial, de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**c) Filial 03, CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes.

**d) Filial 04, CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5** é: Fabricação e Montagem de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**e) Filial 05, CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.



**f) Filial 06, CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3190273461-5** é: comercio atacadista de suprimentos de informática; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

**g) Filial 07:** Extinta.

**h) Filial 08, CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis comercio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

**i) Filial 09, CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

**j) Filial 10, CNPJ 71.052.559/0012-66,**



**NIRE 4190194937-3** é: Comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica. comércio varejista de material elétrico.

**k) Filial 11, CNPJ 71.052.559/0013-47 NIRE 3190289055-2** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.

**l) Filial 12, CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**m) Filial 13, CNPJ em andamento, NIRE em andamento** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

n) **Filial 14, CNPJ em andamento, NIRE em andamento** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.”

**Art. 4º** - O primeiro registro da companhia se deu em 25/05/1993 e prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Missão, Princípios e dos Valores**

**Art. 5º** - É dever de todos os nossos sócios, diretores e demais colaboradores o respeito ao Estatuto Social e o compromisso diário para cumprir, a nossa Missão, Princípios, Carta de Valores e a nossa Visão de Futuro.



**Art. 6º** - Nossa visão de futuro é ser referência de sucesso de vendas nos segmentos de Atacado e Varejo.

**Art. 7º** - São princípios e valores apregoados por esta Companhia:

- a) Atender nossos clientes com pontualidade, agilidade e eficiência, oferecendo produtos de qualidade e a preços justos.
- b) Respeitar e valorizar as pessoas, sejam eles nossos clientes ou nossa equipe, pois sem eles não conseguimos cumprir a nossa missão de garantir plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas.
- c) Criar um ambiente de evolução, inovação e aperfeiçoamento constante de nossos processos e de nosso pessoal.
- d) Agir com ética e transparência, reconhecendo nossa responsabilidade com as instituições para a construção de um futuro mais próspero e sustentável.

**Art. 8º** - Nossa missão é assegurar aos clientes plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas corporativos e de distribuição.

### **CAPÍTULO III**

#### **Do Capital, das Ações e sua Circulação.**

**Art. 9º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) de reais, dividido em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal.

**§ 1º** - A cada ação ordinária, independentemente de sua classe, corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas, observado o disposto no § 2º deste artigo.

**§ 2º** - As ações ordinárias classe "A" conferirão a seu(s) titular(es) o direito especial de voto em separado para o preenchimento dos cargos de Diretoria Estatutária da Companhia, de um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal e de todos os membros Conselho de Administração, na hipótese de sua instalação.

**§ 3º** - Subentende-se como direito especial de voto em separado a faculdade exclusiva de eleger os cargos elencados no dispositivo anterior, **Art.9, § 2º**.

**§ 4º** - Independente do tipo e classe de ações, aquelas ações adquiridas pela própria companhia, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito de voto.

**Art. 10** – A Companhia também poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, emitir dois outros tipos de ações: a) ações ordinárias, classe "B"; b) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.



**Art. 11** – O acionista que desejar ceder ou transferir a totalidade ou parte titular de suas ações, deverá, em primeiro lugar, oferece-las, por escrito, à própria Companhia que, em igualdade de condições, terá direito de preferência à sua aquisição. A proposta de venda deverá especificar a quantidade de ações nela envolvidas, o preço unitário e as condições de pagamento pretendidas.

**§ 1º** - Caso a Companhia não se interesse pela aquisição das ações oferecidas à venda, não o recomende a sua situação financeira, ou não disponha de reservas suficientes para adquirir suas próprias ações, o direito de preferência passará para os demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe “A”, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem desta classe, ficando excluída dessa proporção as ações pertencentes ao ofertante. O mesmo critério será utilizado no caso de sobra, quando o direito não for exercido, plenamente, por todos acionistas detentores da referida classe de ações.

**§ 2º** - Recebida a oferta do acionista, a Companhia terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de preferência. Vencido este prazo, ou se definindo antes disso pela não aquisição das ações, ou parte delas, a Companhia comunicará o fato aos demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe “A”, informando-lhes a quantidade, o preço unitário, as condições de pagamento e a data do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias que terão para o exercício do direito à aquisição. Não sendo o direito de preferência exercido em sua totalidade pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe “A”, o saldo remanescente de ações será oferecido àqueles que, ao exercerem o seu direito, tenham formulado pedido de reserva de eventuais sobras.

**§ 3º** - A deliberação sobre a aquisição ou não das ações ofertadas, pela própria Companhia, será tomada por sua Diretoria, que deliberará pela maioria simples de seus membros, valendo como voto de desempate o do Presidente do Conselho de Administração (quando a função existir).

**§ 4º** - Caso a Companhia ou, subsidiariamente, os demais acionistas portadores de ordinárias classe “A”, não exerçam o direito de preferência sobre a totalidade das ações ofertadas, o acionista ofertante poderá aliená-las a terceiros, pessoas físicas, estranhos ao quadro societário, desde que o faça dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento dos prazos conferidos à Companhia e, sucessivamente, aos demais acionistas. Findo este prazo, sem que as ações tenham sido alienadas, o acionista que desejar delas dispor deverá renovar a oferta, que ficará sujeita à mesma tramitação até aqui estabelecida.

**§ 5º** - Não produzirá quaisquer efeitos jurídicos perante a Companhia, e aos demais acionistas, a alienação de ações sem a observância das regras estabelecidas neste estatuto, acerca do direito de preferência à sua aquisição. Entre as vedações de direito se inclui o de voto nas Assembleias Gerais dos acionistas.

**§ 6º** - Respeitada a limitação percentual imposta no art. 6º, as disposições contidas neste artigo e seus §§ 1º a 5º não se aplicam aos casos de cessão, por doação, a parentes até o terceiro grau do acionista, inclusive os afins, partilhas com seus cônjuges, e às hipóteses de



transmissão “causa mortis” de ações a seus herdeiros, inclusive testamentários. Nestes casos, todas as ações envolvidas serão obrigatoriamente convertidas em preferenciais, podendo os sucessores “causa mortis” optar pela venda delas à Companhia, na forma e condições previstas no art. 7º deste estatuto, iniciando o prazo decadencial na data do trânsito em julgado da sentença ou da lavratura da escritura de partilha.

**§ 7º** - Qualquer que seja o adquirente, ou o título jurídico da transferência, ficará ele, em relação às respectivas ações, sujeito a todas as disposições contidas neste estatuto, sem qualquer exceção, pelo que o ato de seu ingresso no quadro acionário importará em adesão expressa a todos os seus termos.

**§ 8º** - Na hipótese de alienação onerosa de ações da própria Companhia, por ela mantidas em tesouraria, terão os portadores de ações ordinárias classe “A”, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das ações que possuírem. Para tanto, a Diretoria da Companhia deverá comunicá-los por escrito, acerca da deliberação, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta dias) para o exercício desse direito. No ato do exercício de seu direito, poderá o acionista formular pedido de reserva de sobras das ações em tesouraria colocadas à venda.

**§ 9º** - O preço e as condições de pagamento das ações em tesouraria colocadas à venda serão uniformes para todos os acionistas habilitados.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Assembleia Geral**

**Art. 12** – A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, na sede da Companhia, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em lei. Reúne-se, também, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

**Art. 13** – A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa dos Acionistas ou do Conselho Fiscal, nos casos previstos na lei.

**Art. 14** – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto, ressalvado quórum mais elevado previsto em lei ou neste estatuto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

**§ 1º** - Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, e na lei, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

**§ 2º** - Sem prejuízo do quórum exigido para a instalação da Assembleia Geral, dependerão da aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto, as deliberações da Assembleia Geral que tenha por objeto as seguintes matérias: i) alteração estatutária, nela incluído o aumento do capital social; ii) incorporação, fusão, cisão,



transformação e liquidação da Companhia, ou de suas controladas; iii) reavaliação de bens e direitos constantes de seu ativo, condicionada à permissão legal; iv) atribuição de ações a título de prêmio, a empregados ou administradores da Companhia, de sociedades por ela controladas, ou que dela sejam coligadas.

**Art. 15** – A Assembleia Geral será instalada e funcionará preferencialmente sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração e quando esse não existir, sob a presidência de um acionista, ou seu bastante procurador, designado pelos demais presentes, secretariado por outro acionista escolhido pelo presidente da Mesa.

**Parágrafo Único** – O prazo para a discussão das matérias submetidas à sua apreciação, e o modo de votação, serão decididos pela própria Assembleia Geral, ressalvadas as disposições especiais previstas na lei.

#### **CAPÍTULO IV** **Do Conselho de Administração**

**Art. 16** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho de Administração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 75 (setenta e cinco) anos, observadas a conveniência da Assembleia Geral dos Acionistas.

§ 1º. O mandato será de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição para o cargo de Conselheiro.

§ 2º. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia, limita-se ao prazo máximo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 3º. É condição para a posse a assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho e a declaração de desimpedimento feita sobre as penas da lei, em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede desta companhia.

§ 4º. A eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Art. 17** – Caberá ao Conselho de Administração a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, competindo:

- (a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas Controladas;
- (b) zelar pelos interesses dos acionistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (stakeholders);



- (c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance, na definição dos negócios e operações;
- (d) adotar uma estrutura de gestão ágil, avaliando os profissionais para compor a Diretoria Estatutária e demais nomes das diretorias, buscando sempre profissionais qualificados e de reputação ilibada;
- (e) formular diretrizes para a gestão da companhia (e das controladas) que serão refletidas no orçamento anual;
- (f) monitorar o cumprimento das estratégias e diretrizes pela diretoria, sem, todavia, interferir nos assuntos operacionais;
- (g) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça;
- (h) fixar orientação geral dos negócios, aprovar o plano geral estratégico e os planos e programas anuais e plurianuais de dispêndios e investimentos;
- (i) nomear membros para o Conselho de Auditoria (quando este existir) e promover sua destituição se for o caso;
- (j) convocar Assembleia Geral, observados os prazos e ditames legais e estatutários, sempre que julgar conveniente;
- (k) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.
- (l) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- (m) autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

**Art. 18** – Quando existir um Conselho de Administração o Presidente Conselho de Administração poderá atuar nos atos de gestão da Companhia, e a qualquer tempo, visando os interesses da companhia, poderá destituir membros da Diretoria Estatutária ou não Estatutária.

**§ 1º.** Na existência do Conselho de Administração, caberá a este Conselho de Administração a avaliação e aprovação ou não dos nomes para preenchimento dos cargos dos membros da diretoria não estatutária.

**Art. 19** – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nessa hipótese, o conselheiro que estiverem substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.



Parágrafo Único: No caso de vacância no cargo de Conselheiro de Administração, competirá a Assembleia Geral eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**Art. 20** O Conselho de Administração, quando criado, terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

**§1º:** O Presidente do Conselho de Administração será responsável por:

- (a) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (d) organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho de Administração, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) representar o Conselho de Administração no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;
- (g) assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho de Administração;

**§2º.** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-presidente do Conselho de Administração.

**§3º.** No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**§4º.** O cargo de Presidente do Conselho de Administração poderá ser exercido cumulativamente com qualquer outra Diretoria Estatutária da companhia.

**Art. 21** - Compete à Assembleia Geral definir a remuneração global anual dos membros de qualquer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria seja ela estatutária ou não, incluindo neste entendimento os benefícios indiretos.

**Art. 22** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes ao ano, para revisar os resultados financeiros e demais resultados da Companhia e para rever e acompanhar o plano anual de investimentos, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário.



**Parágrafo Único:** O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro.

**Art. 23** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de cada reunião para a realização em primeira, e, se for o caso, em segunda convocação; por meio eletrônico, fax ou carta; com indicação da ordem do dia, data, horário e local; com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Art. 24** – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é o da presença de, pelo menos metade de seus membros em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho de Administração, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação ou demais formalidades previstas no Artigo 8º deste Regimento.

**Art. 25** – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**§1º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.

**§2º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

**Art. 26** – O Conselho de Administração poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Art. 27** – Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho de Administração, que deverão ser assinadas por todos membros presentes à respectiva reunião.



**Art. 28** – O membro do Conselho de Administração que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

**Art. 29** – O conselho será supletivamente regido pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, quando este estiver vigente e aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único:** O funcionamento do Conselho será supletivamente orientado, naquilo que este Estatuto e Regimento não apregoar em contrário, pelas boas práticas de governança corporativa aprovadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

## **CAPÍTULO V**

### **Do Conselho Fiscal**

**Art. 30** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as funções e atribuições previstas na lei, eleitos pela Assembleia Geral, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 5º deste estatuto, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito.

**§ 1º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em seus impedimentos, faltas, ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelos suplentes, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso. Na hipótese de vacância, renúncia ou destituição do membro titular, o suplente assume até a eleição do novo titular, que deverá ocorrer na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

**§ 2º.** O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, pelo que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das que não gozam desse direito, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

**§ 3º.** O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

**§ 4º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado, ao menos, o limite mínimo previsto na lei.

## **CAPÍTULO VI**

### **Do Conselho Consultivo**



**Artigo 31** – A administração da Sociedade será assessorada por um Conselho Consultivo composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, residentes ou não no País, eleitos por deliberação dos sócios e destituíveis a qualquer momento.

§ 1º. Os membros do Conselho Consultivo terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º. Os membros do Conselho Consultivo tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho e estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, e aquelas previstas neste Estatuto.

§ 3º. Os sócios poderão indicar suplentes para os membros do Conselho Consultivo, os quais os substituirão em caso de impedimento ou vacância.

§ 4º. Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho Consultivo e não havendo suplente indicado pelos acionistas, estes deverão convocar imediatamente reunião para eleger um novo membro.

§ 5º. A eleição dos membros do Conselho Consultivo ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Artigo 32** – Compete ao Conselho Consultivo a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, bem como:

(a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas filiais e/ou controladas;

(b) assessorar a administração na fixação de diretrizes e estratégias de negócio da sociedade;

(c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance na definição dos negócios e operações;

(d) supervisionar a gestão da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da administração;

(f) orientar a administração da Sociedade, sempre que for solicitado o parecer ou nos casos em que o Conselho Consultivo, no interesse da Sociedade, julgar necessário o seu pronunciamento;

(g) manifestar-se previamente a respeito das seguintes transações da sociedade: (a) alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos da sociedade, seja em transação única ou em série de transações relacionadas; (b) qualquer transação entre sociedade e seus sócios ou suas respectivas afiliadas em montante igual ou superior a 1% (um por cento) do



patrimônio líquido da Sociedade constante do último balanço aprovado e (c) qualquer alteração na linha de negócios da sociedade;

(h) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça.

§ 1º. A prática de atos relacionados às matérias descritas no item “g” do caput depende de manifestação favorável do Conselho Consultivo.

§ 2º. O Conselho Consultivo poderá solicitar à administração da Sociedade as informações que julgar necessárias para exercer a função.

§ 3º. O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho.

**Artigo 33** – O Conselho Consultivo exercerá suas competências em caráter consultivo, de forma a auxiliar a Diretoria Executiva quando se fizer necessário.

**Artigo 34** – As reuniões do Conselho Consultivo, serão convocadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de cada reunião para a realização em primeira convocação e, se for o caso, em segunda convocação, por meio eletrônico, fax ou carta, com indicação da ordem do dia, data, horário e local, com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Artigo 35** – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho Consultivo, é o da presença de pelo menos 02 (dois) membros, sendo o Presidente e mais um integrante, em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho Consultivo, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho Consultivo independentemente de convocação ou demais formalidades.

**Artigo 36** – O Conselho Consultivo terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela

Assembleia Geral.

§1º. O Presidente do Conselho Consultivo será responsável por:

- (a) Representar o Conselho Consultivo nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) Instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo;
- (d) Organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho Consultivo, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) Assegurar que os membros do Conselho Consultivo recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) Representar o Conselho Consultivo no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos,



assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;

**(g)** Assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho Consultivo;

**§2º.** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Consultivo, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

**§3º.** No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 5 (cinco) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho Consultivo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**§4º.** O cargo de Presidente do Conselho Consultivo não poderá ser exercido cumulativamente com nenhuma outra Diretoria Estatutária da companhia, a exceção da Diretoria de Relacionamento com Investidores que poderá ser exercida pela mesma pessoa.

**Artigo 37** – As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

**§1º.** Os membros do Conselho Consultivo poderão participar das reuniões do Conselho Consultivo, por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

**Artigo 38** – O Conselho Consultivo, poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Artigo 39** – Todas as deliberações do Conselho Consultivo, constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho Consultivo, que deverão ser assinadas por todos os membros presentes à respectiva reunião.

**Artigo 40** – O membro do Conselho Consultivo que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.



## **Capítulo VII**

### **Do Conselho de Família**

**Art. 41** – O Conselho de Família é o órgão colegiado, responsável pela preservação dos valores da Companhia e empresas controladas, além da preparação da sucessão familiar na gestão da Companhia.

**Parágrafo único:** Uma vez constituído, o Conselho de Família se tornará o fórum de debates dos interesses das famílias dos fundadores, enquanto sócios, relativos à Companhia, afastando dos demais conselhos qualquer discussão desta natureza.

**Art. 42** – A instalação do Conselho de Família será facultativa, cabendo aos patriarcas da família ou equivalente, enquanto sócios, a indicação de sua criação para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, que deliberará sobre sua instalação, número de membros e tempo de mandato, observadas as previsões deste Estatuto e do Acordo de Acionistas.

**Art. 43** – O Conselho de Família será constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, que obrigatoriamente serão parentes consanguíneos em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, dos Acionistas Fundadores da empresa, com idade mínima de 21 (vinte e um) anos.

**§1º.** Em caso de sua instalação, os fundadores, enquanto sócios, tem assento vitalício no conselho de família, não sujeitando seu nome a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

**§2º.** Em caso de ausência, suas atribuições e competências serão automaticamente transferidas para o Conselho de Família.

**§3º.** A Assembleia Geral de Acionistas será responsável por eleger, pela maioria de votos, em Assembleia especialmente convocada para essa finalidade, os membros do Conselho de Família.

**§4º.** Os candidatos a membros do Conselho de Família deverão comparecer pessoalmente a Assembleia, ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, e manifestar sua intenção de compor o Conselho.

**Art. 44** – O Conselho de Família terá um Presidente e um Vice-presidente, que serão eleitos pelos membros do próprio Conselho, por maioria absoluta.

**Art. 45** – O Conselho de Família, quando instituído, reunirá-se trimestralmente e deverá, em sua primeira reunião, aprovar uma agenda anual e calendário de reuniões, que deverão ter pauta previamente definida e documentos a serem analisados enviados aos membros em até 15 (quinze) dias anteriores a data da reunião.

**Parágrafo Único** – As reuniões do Conselho de Família deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia e ter suas Atas lavradas em livro próprio a ser arquivado na Companhia, registrando os membros presentes, as deliberações e orientações e enviadas aos membros em até 15 (quinze) dias úteis após as reuniões.



**Art. 46** – Será de competência do Conselho de Família:

- (a) Zelar pelos valores e história da família e sua transferência entre gerações;
- (b) Preparar e capacitar as futuras gerações para serem acionistas responsáveis da Companhia;
- (c) Planejar a sucessão familiar na Companhia e empresas controladas;
- (d) Trabalhar para manutenção da governança corporativa e da disciplina da família em relação aos negócios;
- (e) Identificar e formar membros da família que possam contribuir para o desenvolvimento da Companhia e empresas controladas;
- (f) Promover encontros sociais da família;
- (g) Difundir e atualizar o conhecimento da família em relação à Companhia, às empresas controladas e suas atividades;
- (h) Estimular a confiança e o orgulho entre os membros da família.
- (i) Promover atividades que ajudem a desenvolver a identidade, coesão, confiança e orgulho da família.

**Art. 47** – Os membros do Conselho de Família não serão remunerados por suas funções estatutárias e sua atuação sujeitará ao regramento previsto neste Estatuto e demais diplomas formais da Companhia.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Da Diretoria**

**Art. 48** – A Companhia obrigatoriamente deverá possuir uma Diretoria Estatutária, que poderá indicar e destituir os diretores não estatutários. Desta forma a Companhia será composta por uma Diretoria Estatutária de mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, observadas a conveniência da função/denominação da Assembleia Geral dos Acionistas, contida na previsão abaixo:

**§ 1º.** Diretor Executivo (*Chief Executive Officer – CEO*): suas responsabilidades incluem de gerenciar os recursos e operações gerais da organização, atuando como ponto central de comunicação entre o operacional e o conselho fiscal e de administração (quando esses últimos existirem). Caberá ainda a essa diretoria a criação de métricas e KPI (Key Performance Indicator) para Pricing, Margem e Rentabilidade, gestão do CMV de produtos nacionais e importados, gestão do giro do estoque, desenvolvimento do portfólio de produtos em conjunto com a área comercial, representação da companhia perante instituições governamentais, acompanhamento de despesas geradas por falhas de outras gerencias, a gestão de contratos estratégicos e a otimização da performance operacional. Será ainda o responsável pela execução do planejamento na Companhia, dirige, planeja, organiza e controla as atividades, planos e programas das áreas administrativas da empresa. O diretor executivo fixa as políticas



estratégicas de administração e adequação de processos, sempre tendo em vista os objetivos da administração. Gestão da Relação com Investidores.

**§ 2º.** Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer – CFO*): é o responsável pela administração dos riscos financeiros da Companhia, sendo atribuído a esse o planejamento e orçamento atrelado ao setor. O CFO tem autonomia para vetar projetos, devido a necessidade de alocação e retorno de recursos financeiros. É responsável pela alocação dos recursos, gestão do capital de giro, analisa investimentos, acompanha os desvios de budget e os recoloca na direção correta. Cabe ao Diretor Financeiro a apuração do resultado e da margem empresarial, a gestão e execução do contas a receber, projetado e realizado, a gestão do RH e da folha de pagamentos (na ausência de Diretoria própria), a gestão dos impostos e da contabilidade (na ausência de diretoria própria ou controladoria), a administração do fluxo financeiro e de investimentos e a manutenção da saúde financeira da empresa, através do rígido controle de receitas e despesas. Gestão de compras corporativas, suprimentos e serviços (na ausência de Diretoria própria), e aprovação das compras de produtos relacionadas ao giro de vendas. Gestão Jurídica (na ausência de Diretoria própria) com responsabilidade de proteger legalmente a empresa e seus interesses, garantindo que as estratégias da companhia atendam as questões jurídicas e legais.

**§ 3º.** Diretor Vendas/Produtos (*Chief Sales Officer – CSO*): responsável na companhia pelo desenvolvimento e gestão do portfólio de produtos, gestão de compras dos produtos relacionados ao giro de vendas, relacionamento com os fornecedores nacionais e internacionais. Gestão de vendas para impulsionar as receitas da companhia, desenvolver novos negócios, e relacionamento com os canais de vendas.

**§ 4º.** Diretor Operacional (*Chief Operating Officer – COO*): responsável na companhia pela gestão operacional e logística, envolvendo todo recebimento, armazenamento e faturamento dos produtos. Acompanhamento e avaliação dos resultados da produção, cabendo a essa diretoria planejar, organizar e controlar as atividades de fabricação dos produtos, recomendando políticas e programas de produção. Gestão de relacionamento com o cliente (na ausência de Diretoria própria).

**§5º.** Diretor de Tecnologia da Informação (*Chief Information Officer – CIO*): é responsabilidade dessa diretoria o conhecimento das metas para alinhar a tecnologia com os objetivos da organização. Garantindo a aderência entre a estratégia corporativa e as operações tecnológicas. É o responsável por questões científicas e tecnológica dentro da companhia e tem a responsabilidade final para toda a política de tecnologia e assuntos relacionados, tais como pesquisa e desenvolvimento, assim deve identificar oportunidades e riscos para o negócio, monitorando tecnologias e tendências sociais que poderiam impactar a empresa,



além de manter informações atualizadas sobre padrões de tecnologia e regulamentos de conformidade.

**Art. 49** – A formação da diretoria deverá atender as necessidades da companhia, por isto a Assembleia Geral de Acionista tem a autonomia de criar diretorias (observadas aquelas dispostas neste Estatuto), extingui-las ou até mesmo cumular essas funções.

**Art. 50** – Na existência de Conselho de Administração, determina-se que este poderá, a qualquer tempo, por maioria dos votos, eleger e destituir a diretoria. E na sua ausência (inexistência deste conselho), tal faculdade será atribuída a Assembleia Geral de Sócios, observadas a necessidade da maioria dos votos.

**§1º.** Qualquer que seja o percentual de sua participação no capital social, ao (à) titular das ações ordinárias da classe “A” será assegurado o direito de, isoladamente, com seus votos, eleger e destituir o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

**§2º.** Será de 02 (dois) anos o prazo dos mandatos dos membros da Diretoria, permitida a reeleição.

**§3º.** Os mandatos dos Diretores e Conselheiros terminam no mesmo dia e cada um deles permanecerá no cargo até a posse de seu sucessor, salvo motivo de força maior ou deliberação em contrário da Assembleia Geral.

**§4º.** Nos casos de impedimento, falta ou ausência de qualquer Diretor Estatutário ou Conselheiro o respectivo cargo permanecerá vago até a realização da primeira Assembleia Geral que se realizar após o fato.

**§5º.** A remuneração dos Diretores Estatutários ou não e de Conselheiros será fixada pela Assembleia Geral.

**Art. 51** – Poderá ser praticado, de forma isolada, pela Diretoria Estatutária, observadas as funções atribuídas ao cargo, os atos rotineiros de administração da Companhia, não compreendidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, tais como: (i) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações para movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (ii) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Companhia seja beneficiária, e em títulos de crédito, para fins de cobrança, caução ou desconto a seu favor; (iii) representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias e fundações; (iv) assinatura de pedidos de materiais de uso e consumo junto a fornecedores; (v) representação da Companhia perante órgãos, entidades ou autoridades certificadoras



credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil) ; e (vi) outros atos de administração, não especificados nos parágrafos seguintes.

**§1º.** Dependerá de assinatura da Diretoria Estatutária, de forma isolada, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, em qualquer foro, bem como para a prática de todo e quaisquer atos de interesse, da execução do objeto social e negócios da Sociedade, tais como assinar projetos e documentos da área técnica, celebrar contratos de promessa de compra e venda de máquinas, veículos e demais ativos, contrato de empreiteiros, contratos de prestação de serviços, e qualquer outro ato administrativo.

**§2º.** Caberá ao Diretor Financeiro e Administrativo a gestão isolada das contas, autorização e realização dos pagamentos, câmbio, investimentos e todas as demais operações bancárias. Poderá ainda a Diretoria Financeira e Administrativa efetuar operações bancárias, como pagamentos, transferências, investimentos, cambio, e contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, observados os termos do Estatuto Social da Companhia.

**§3º.** Observadas as condições e os limites dos poderes que lhes são conferidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores para, em nome da Companhia, praticarem quaisquer dos atos ali mencionados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes outorgados, assim como as durações dos mandatos que, sendo para fins judiciais, poderão ter prazos indeterminados de vigência.

**Art. 52 –** Em caso de não instalação e existência do Conselho de Administração, poderá a Diretoria, em reunião de seus membros, deliberar e autorizar o pagamento, em cada exercício, de uma gratificação por desempenho individual e pessoal a empregados não acionistas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social anterior ao do pagamento, para o total da despesa correspondente. Os critérios para a escolha dos beneficiários, e respectivos valores individuais, deverão ser marcados pela produtividade, dedicação, senso de responsabilidade e esmero na execução de suas tarefas, por parte de cada empregado, observados ao longo do período a ser considerado.

## **CAPÍTULO IX**

### **Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Resultados e sua Destinação.**

**Art. 53 –** O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei.

**§1º.** Poderão ser levantados balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para efeito de distribuição dos resultados neles apurados.



**§2º.** Ao lucro líquido apurado no exercício social, ou nos balanços intermediários, será dada a seguinte destinação: (i) 5% (dez por cento) para formação da Reserva Legal; (ii) até 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, podendo ser imputados a esses dividendos os juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos limites da lei tributária; (c) o saldo remanescente será destinado, total ou parcialmente, à formação da Reserva para Manutenção ou Aumento de Capital, cuja escrituração será feita em subtítulo próprio da conta “Reservas Estatutárias”.

**§3º.** À reserva referida na letra “c” do § 2º deste artigo serão aplicadas as seguintes regras: a) será destinada, precipuamente, ao aumento do capital social e à aquisição de ações da própria Companhia, em conformidade com o disposto na alínea “f” do art. 7º e no caput do art. 11 deste estatuto; b) seu saldo não excederá a 70% (setenta por cento) do mesmo capital; c) por deliberação da Assembleia Geral, poderá ser, total ou parcialmente, distribuída como dividendo extraordinário, ou utilizada para compensar prejuízos.

**§4º.** Nos exercícios em que forem distribuídos os dividendos obrigatórios fixados na letra “b” do § 2º, ou equivalentes juros sobre o capital próprio, poderá ser atribuída, por deliberação da Assembleia Geral, uma participação de até 5% dos lucros aos membros da Diretoria e aos sócios empregados que tenham se destacado no exercício de suas funções no período respectivo.

**Art. 54** – Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da data em que forem declarados, salvo se outro for fixado pela Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

**Parágrafo único.** Os dividendos não reclamados prescreverão no prazo da lei.

## **CAPITULO X**

### **Do Compliance, da Responsabilidade Social e Ambiental**

**Art. 55** – Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até enquanto perdurar o vínculo com essa companhia um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta.

**Art. 56** – Não é permitido a qualquer membro da equipe desta companhia, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Estatuto e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a elas relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida,



influenciar ato a decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por ela contratados.

**Art. 57** – A Companhia no exercício de suas atividades, se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possa, lhe causar danos, executado seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, incluindo, mas não limitado à: (vi.1) Leis nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; (vi.2) Lei nº 9.605/1998, a chamada “Lei dos Crimes Ambientais”/ e (vi.3) Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequado, de acordo com as normas antes mencionadas.

**Art. 58** – A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas neste Capítulo, será considerado de natureza gravíssima, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos por parte da Companhia.

## **CAPITULO XI**

### **Das Disposições Finais**

**Art. 59** – No caso de liquidação da Companhia competirá à Assembleia Geral elege o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionara no período, se pedido pelos acionistas, na forma deste estatuto, bem como estabelecer o modo pelo qual far-se-á a liquidação.

**Art. 60** – As publicações desta Companhia serão eletronicamente exibidas no site da empresa, no campo relações com investidores, no endereço [www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores](http://www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores).

**Art. 61** – Os casos não previstos neste estatuto, bem como nos demais documentos societários desta companhia, serão regulados e decididos de acordo com a legislação em vigor.

Contagem, 08 de agosto de 2023





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

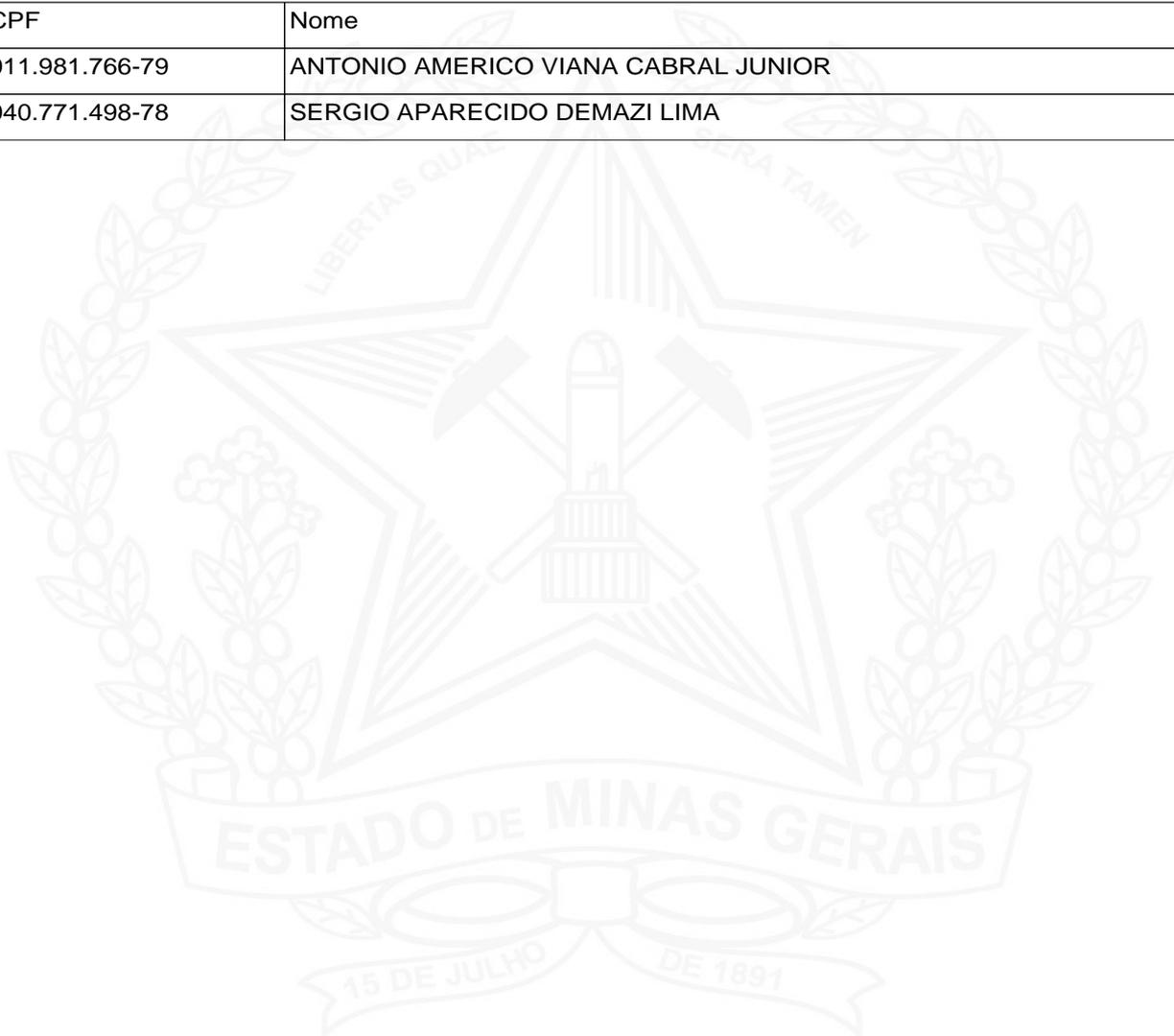
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/506.909-4	PBP2312565980	28/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/506.909-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10796217 em 30/08/2023 da empresa 3130013673-6 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
2590046156-1	71.052.559/0016-90	RODOVIA BR 101 397 SETOR L - F29 - BAIRRO MATA REDONDA CEP 58320-000 - ALHANDRA/PB

30 de ago de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10796217 em 30/08/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 235069094 - 28/08/2023. Autenticação: 2F816FA2BA631C23495E27B8BC89847FC593DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/506.909-4 e o código de segurança wzPj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 39/41



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 23/506.909-4 em 28/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10796217, em 30/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2023, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/506.909-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10796217 em 30/08/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 235069094 - 28/08/2023. Autenticação: 2F816FA2BA631C23495E27B8BC89847FC593DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/506.909-4 e o código de segurança wzPj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844  
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A  
Nome Fantasia: BELMICRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 200.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/05/1993  
CNAE Primário: 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 2710-4/01 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E  
CNAE Secundário 2: 2731-7/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 3: 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS  
CNAE Secundário 4: 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO  
CNAE Secundário 5: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 6: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 7: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 8: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-  
CNAE Secundário 9: 4621-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO  
CNAE Secundário 10: 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS  
CNAE Secundário 11: 4637-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR  
CNAE Secundário 12: 4637-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS  
CNAE Secundário 13: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS  
CNAE Secundário 14: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 15: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 16: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA  
CNAE Secundário 17: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES  
CNAE Secundário 18: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 19: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
CNAE Secundário 20: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 21: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 22: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
CNAE Secundário 23: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 24: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 25: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 27: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 28: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
CNAE Secundário 29: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 30: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS  
CNAE Secundário 31: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 32: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 33: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO  
CNAE Secundário 34: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO  
CNAE Secundário 35: 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA  
CNAE Secundário 36: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS  
CNAE Secundário 37: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE Secundário 38: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE  
CNAE Secundário 39: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

### Dados para Contato

---

CEP: 32.150-240  
Endereço: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65 - CAMPINA VERDE  
Município / UF: Contagem / Minas Gerais  
Telefone: (31) 25320301  
E-mail: KEILA@BELMICRO.COM.BR

### Dados do Responsável Legal

---

CPF: 040.771.498-78  
Nome: SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

### Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 011.981.766-79  
Nome: ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR  
E-mail: antonioamericojr@gmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 011.981.766-79  
Nome: ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR  
Número do Documento: 00383976215 Órgão Expedidor: DENATRAN MG  
Data de Expedição: 10/08/2021 Data de Nascimento: 11/06/1980  
Filiação Materna: MARIA GERALDA BENEVIDES VIANA CABRAL  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.691.716-83  
Nome: ANA CAROLINA BRESCIA VIANA CABRAL  
Carteira de Identidade: MG7842777 Órgão Expedidor: SSP MG  
Data de Expedição: 17/02/2023

CEP: 34.006-053  
Endereço: RUA MINISTRO OROZIMBO NONATO, 589 - AP 702 TORRE STELLE -  
Município / UF: Nova Lima / Minas Gerais  
Telefone: (11) 85559935  
E-mail: antonio@belmicro.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 040.771.498-78  
Nome: SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA  
Número do Documento: 02119366500 Órgão Expedidor: DENATRAN SP  
Data de Expedição: 04/03/2022 Data de Nascimento: 16/12/1961  
Filiação Materna: ELIZA DEMAZI LIMA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 066.085.358-21  
Nome: ENEIDA SANTINHO GRAMA LIMA  
Carteira de Identidade: 02766201640 Órgão Expedidor: DENATRAN SP  
Data de Expedição: 21/06/2023

CEP: 05.010-040  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DO VALE, 80 - AP. 182 - PERDIZES  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 81414509  
E-mail: KEILA@BELMICRO.COM.BR



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844  
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A  
Nome Fantasia: BELMICRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/12/2024  
Código de Controle: 412E50FB5602E834

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/09/2024  
Código de Controle: 2024090101150486919438

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/03/2025  
Código de Controle: 609766562024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844  
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A  
Nome Fantasia: BELMICRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0628684230000  
Inscrição Municipal: 72176905

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/11/2024  
Código de Controle: 2024000790502829

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2024  
Código de Controle: 9759631009759



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 71.052.559/0001-03 DUNS®: 904876844  
Razão Social: BELMICRO TECNOLOGIA S/A  
Nome Fantasia: BELMICRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
CNPJ: 71.052.559/0001-03

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Setembro de 2024 às 12:10

CONTAGEM, 23 de Setembro de 2024 às 12:10

**Código de Autenticação:** 2409-2312-1007-0011-8903

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>71.052.559/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BELMICRO TECNOLOGIA S/A</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BELMICRO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios</b> <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>V VEREADOR JOAQUIM COSTA</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>32.150-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@BELMICRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 2532-0301</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **11:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>71.052.559/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/05/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BELMICRO TECNOLOGIA S/A</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>V VEREADOR JOAQUIM COSTA</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>32.150-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@BELMICRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 2532-0301</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **11:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

71.052.559/0001-03

**NOME EMPRESARIAL:**

BELMICRO TECNOLOGIA S/A

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/09/2024 às 11:21 (data e hora de Brasília).

# Relatório

## Calculadora Financeira

Liquidez Geral  
1,63

Liquidez Corrente  
1,58

Solvência Geral  
1,63

Patrimônio Líquido  
R\$ 162.839.613,05

Capital Social  
R\$ 30.000,00

### Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 471.360.649,26

Realizável a Longo Prazo: R\$ 14.874.493,10

Ativo Total: R\$ 486.235.142,36

Passivo Circulante: R\$ 298.568.677,43

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 23/09/2024 às 12:32

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

# Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral  
1,77

Liquidez Corrente  
1,71

Solvência Geral  
1,77

Patrimônio Líquido  
R\$ 162.839.613,05

Capital Social  
R\$ 30.000,00

## Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 469.682.186,52

Realizável a Longo Prazo: R\$ 15.748.935,81

Ativo Total: R\$ 485.431.122,33

Passivo Circulante: R\$ 274.175.419,77

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 23/09/2024 às 12:36

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/09/2024 12:50:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELMICRO TECNOLOGIA S/A**  
CNPJ: **71.052.559/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 59403410000126

**CPF / CNPJ sancionado:** 71052559000103 93380887668

LIMPAR

**Data da consulta:** 23/09/2024 11:12:06

**Data da última atualização:** 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER**

CPF/CNPJ: **933.808.876-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:53:18 do dia 23/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6COX230924125318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/09/2024 às 12:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 933.808.876-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F1.8E85.D093.C693 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)